

**Ata da sessão ordinária realizada
dia 27 de abril de 2018 - 1.ª reunião**

Aos **vinte e sete** dias do mês de abril, do ano dois mil e dezoito, pelas **21 horas e vinte minutos**, reuniu-se a Assembleia Municipal de Almodôvar, em sessão **ordinária**, na sala das sessões, no edifício-sede dos Paços do Município, sob a Presidência de **Francisco Manuel Valadas Abreu**, secretariado por **Vítor Manuel Vilhena Saleiro**, como 1.º secretário e **Filipa Isabel Ribeiro de Sousa**, como 2.ª secretária, dando cumprimento ao preceituado no artigo 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Encontravam-se presentes na sessão os deputados: -----

Eleitos pelo PS: Luís Carlos Piedade Martins, Alexandre Guerreiro Figueiredo, Maria Fernanda Belchior Caetano Guerreiro, Cláudio José Balbina Viseu, Ana Maria Rodrigues Teixeira Ramos Barão, Maria Cristina Martins Brás Germano, António Manuel Horta Fontinha, Marília da Conceição Guerreiro, o Presidente da União de Freguesias de Almodôvar e Sr.ª da Graça de Padrões, Domingos Manuel Romba Guerreiro, o Presidente da União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires, Dário Martins Guerreiro, o Presidente da Junta de Freguesia da Aldeia dos Fernandes, José Germano Silvestre, o Presidente da Junta de Freguesia de Santa Cruz, Eduardo José Dias Gonçalves, o Presidente da Junta de Freguesia do Rosário, Francisco Manuel Gonçalves da Luz e o Presidente de Junta de Freguesia de S. Barnabé, António Manuel Silva Amaro. -----

Eleitos pelo PSD: Jorge Francisco Marques, Andreia Calvário Graça Guerreiro e José Romba Guerreiro. -----

Faltou à sessão o deputado Vítor Manuel Libânio Afonso (PSD), por uma sessão, tendo sido substituído nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Regimento, pela deputada suplente Susana Isabel Dias Palma. -----

A Mesa justificou a respetiva falta. -----

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, estiveram presentes nesta sessão, para além do Presidente da Câmara António Manuel Ascensão Mestre Bota (PS), os Senhores Vereadores, João de Deus Lopes Pereira (PS), Ana Manuela Jesus Guerreiro Carmo e Ricardo António Monteiro Colaço (PSD). -----

Faltou à sessão a Senhora Vice-Presidente Lucinda Marques Jorge (PS).-----

A – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do art.º 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação conjugado com o artigo 39º do Regimento: -----

- A.1.-** Intervenção dos Múncipes; -----
A.2.- Esclarecimentos. -----
- B – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----
- B.1 –** Ausências, Suspensões, Renúncias de mandatos e respetivo preenchimento de vagas; -----
B.2 – Votação da ata n.º 03, de 28 de fevereiro de 2018 (quadriénio 2017/2021); ---
B.3 - Leitura de expediente; -----
B.4 – Intervenções. -----
- C – PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----
- C.1 -** Apreciação e deliberação sobre o eventual direito de gravação de som e imagem das sessões da Assembleia Municipal; -----
C.2 - Apreciação e deliberação sobre a proposta de recomendação à Câmara Municipal para adesão à Associação Nacional de Assembleias Municipais; -----
C.3 - Apreciação e deliberação do Relatório de Gestão de 2017, Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício e demais documentos que integram a Prestação de Contas de 2017; -----
C.4 - Apreciação e deliberação da Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o exercício económico de 2018; -----
C.5 - Apreciação e deliberação sobre a alteração do Mapa de Pessoal em vigor, decorrente da entrada em vigor da nova Estrutura Orgânica;-----
C.6 - Apreciação e deliberação da Proposta do Senhor Presidente, que solicita à Assembleia Municipal autorização para assunção do compromisso plurianual resultante da celebração do Protocolo, com vista à criação de uma Equipa de Intervenção Permanente; -----
C.7 – Apreciação e deliberação da Proposta do Senhor Presidente da Câmara, que solicita à Assembleia Municipal autorização para assunção do compromisso plurianual resultante da celebração do protocolo entre o Município e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almodôvar no âmbito do apoio à aquisição de uma ambulância e transformação de uma já existente;-----
C.8 – Apreciação e deliberação sobre o projeto de Alteração ao Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família; -----
C.9 - Apreciação e deliberação sobre a desafetação de uma área com 9,50m², sita no Rosário, do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado Municipal, destinada a alinhamento de uma construção urbana e alienação;-----
C.10 – Conhecimento do Relatório de Avaliação do cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição;-----
C.11 – Conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais Assumidos, no âmbito da Autorização Prévia Genérica para assunção dos mesmos, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro, na sua atual redação; -----
C.12 - Apreciação do Relatório de Atividades de 2017 da CPCJ- Comissão Proteção das Crianças e Jovens de Almodôvar; -----
C.13- Apreciação da informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, bem como da situação financeira, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do artigo 37.º do Regimento;-----

C.14 - Aprovação da ata em minuta. -----

No uso da palavra, o senhor **Presidente da Assembleia** começou por pedir desculpa pelo atraso e antes de dar início à sessão da Assembleia Municipal quis deixar duas notas relativamente à forma cordial e cívica como decorreram as atividades comemorativas do 44º aniversário 25 de abril, quer no dia 24 com a assembleia jovem, uma atividade bastante interessante que teve uma dinâmica muito positiva e à qual teve a oportunidade de assistir e coordenar, quer no próprio dia 25 de abril durante a sessão solene da Assembleia Municipal, na qual os trabalhos decorreram igualmente duma forma muito positiva.-----

A – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO: -----

Em cumprimento do determinado no n.º 1, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 39.º, do Regimento, a Assembleia fixou um período para intervenção do público, **que foi utilizado.** -----

O **Presidente da Assembleia** adiantou que embora nenhum munícipe se tenha inscrito nos termos regimentais, a mesa entende ter o dever de perguntar se, entre o público presente, há alguém que pretenda utilizar o período regimental de meia hora, a fim de colocar alguma questão. -----

Pedi a palavra, o munícipe **José Eduardo Brites.** -----

Continuando, o **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao Senhor José Eduardo Brites que leu o seguinte: -----

“Assunto: Composição da Assembleia na sua página na NET -----

Sobre este assunto venho respeitosamente também agora perguntar qual a composição dessa Assembleia, uma vez que na página da assembleia na NET consultada por mim dia 26 de Dezembro ali ainda nada consta.-----

Sendo a resposta dada na altura a que passo a transcrever: -----

Quanto a esta questão, foi respondida no ponto anterior que o nome, a função que desempenha e o partido que representa são o bastante e é essa instrução que irá encaminhar conjuntamente com o Senhor Presidente da Assembleia, para que se disponibilize na internet, não constando portanto na ata mas da hiperligação (Autarquias-Câmara-composição) ou Autarquias-Assembleia-composição) que está a ser ultimada. -----

Ontem dia 26 de Abril de 2018 quinta-feira consultei a internet@cm-almodovar.pt e na parte respeitante a Assembleia/composição continua sem nada constar. Pergunta agora o munícipe porquê?-----

Assunto: Construção de Parque Infantil destinado as crianças dos Bairros das Eiras e Social em Almodôvar -----

Na segunda parte e aqui em relação ao parque infantil aí sim fiz intervenção e ao qual o Sr. presidente respondeu “Espera que porventura no ano de 2018,se verifique de facto que é possível avançar e possam iniciar esse trabalho, pois está cá para trabalhar. Se não se verificar, todos os residentes daquele bairro estão no máximo de 200 metros de um parque infantil onde as crianças podem brincar.-----

Agora para conhecimento vem o munícipe dizer o seguinte: -----

1.º Dentro dos recintos da Escota EB1 existem não um mas dois parques infantis escolares e isto um por se destinar exclusivamente aos alunos residentes na vila que frequentam a pré primária e o outro destinado a todos os alunos do concelho que andam na primária, ambos só funcionam para os alunos, e só nos dias que há (escola) aulas; -----

Assim as crianças residentes nos bairros Social e das Eiras e só neste último na rua 12 de Maio que tem atualmente ali a residir em idade escolar 10 crianças, que de facto utilizam aqueles parques infantis, tendo atenção só nos horários e períodos em que há escola, fora disso ou seja em todos os períodos de férias ainda aos sábados, domingos e feriados e também em todos os dias uteis em que as escolas abrem as suas portas cerca das 8h00 e encerram cerca das 18h30 da tarde a partir desta hora estão sempre as portas de ambos os parques encerradas,-----

Desta forma as crianças residentes nos citados bairros Social e Eiras possivelmente os primeiros a serem feitos nesta vila estiveram e estão sempre em desigualdade em relação a todas as outras crianças residentes na vila de Almodôvar que têm direito na escola a brincarem em ambos os parques com aquelas, e mais as outras crianças com a vantagem que fora do período que não há aulas e em qualquer dia e hora poderem brincar no parque que todas têm nas proximidades onde residem durante o ano inteiro. Posso se me é permitido e peço desde já desculpa deixar uma sugestão os parques existentes nas escolas e enquanto não fosse feito o destinado aos Bairros, haver um horário para o inverno e outro de verão, só na parte da tarde e nos períodos que haja férias escolares o caso das férias de verão que estão aí à porta para abrirem durante o período a fixar por exemplo terças, quintas, sábados, domingos e feriados, deste modo penso ficar resolvida provisoriamente a situação não só dos residentes como de outros que naqueles parques quisessem brincar. Assim pergunta agora o Município se há possibilidade ou não daqueles parques abrirem nas férias?-----

Reparação das Ruas Estrada de São Barnabé e das Eiras.-----

Encontram-se nestas ruas algumas fendas muitas delas já de alguma dimensão de cerca de dois centímetros de largura, e outras têm de comprimento algumas dezenas de metros, tendo agora com estas ultimas chuvas e a passagem de pesados, tem dado origem por aquelas fendas não só a infiltrações das águas através dos seus pavimentos, como nalgumas em seu redor o pavimento se vá partindo criando novas fendas.-----

Esta situação já foi exposta numa sessão da assembleia há meses conjuntamente com as da rua do Poço de Ourique tendo aquela sido logo reparada, sendo as suas fendas tapadas com cola, o que não veio acontecer com estas, dai o aumento de degradação que estas têm tido em relação às outras. Pergunta agora o município se continua prevista a sua reparação e para quando?-----

Por último solicito que esta intervenção seja transcrita em ata, e a resposta dada me seja enviada por escrito.”-----

Usando da palavra, o **Presidente da Assembleia**, antes de dar a palavra ao Presidente da Câmara, referiu que relativamente à composição da Assembleia se ainda nada consta na página da net, é porque provavelmente os serviços estão atrasados e irá fazer todos os possíveis para que a composição da Assembleia Municipal de Almodôvar passe a constar na página do município o mais rapidamente possível.-----

Quanto à questão dos parques, referiu que no recinto da escola EB/JI de Almodôvar existem dois parques, um no espaço da EB e outro no espaço do jardim-de-infância, sendo que o parque do 1.º ciclo está sempre aberto enquanto a escola está aberta e mesmo nas interrupções letivas não fecha porque há sempre o prolongamento dos horários e as atividades do ATL, que funcionam na escola do 1.º ciclo, no recinto do prolongamento. Resumindo, estando a escola aberta o parque está aberto. O do jardim-de-infância é diferente, porque só há acesso através das salas do edifício do jardim-de-infância. Por aí é difícil aceder a esse parque, a única hipótese seria abrir uma porta para o exterior, mas essa opção não me parece muito lógica por tudo o que de negativo poderia acontecer, em termos de vandalização do espaço, o que

infelizmente não estamos livres de acontecer. Além disso, também nas férias não me parece que hajam assim tantos miúdos para frequentar aquele parque, pelo que o parque do 1.º ciclo que está sempre aberto é suficiente para as necessidades das crianças que o procuram, mesmo durante o período das interrupções letivas. -----

No uso da palavra, o **Presidente da Câmara** começou por justificar a falta da Senhora Vice-Presidente, por motivos pessoais, e congratular a vinda da Senhora Vereadora Ana Carmo. -----

Também congratulou o Senhor Presidente da Assembleia e todos os deputados municipais pela excelente sessão da Assembleia Municipal que teve lugar no passado dia 25 de abril, pelas atividades que nela foram inseridas, pelo conteúdo das mesmas e pelo decorrer das ações, que tiveram todo o mérito democrático que nós de facto merecemos e teve oportunidade de congratular igualmente as forças políticas representadas pelo nível com que estiveram e pelo conteúdo que nos discursos foi apresentado. -----

Referindo-se à questão das fissuras na estrada, disse que também no ano passado este assunto veio a debate na Assembleia, porque é uma situação que ocorre com regularidade. No decurso do inverno há abatimentos nas vias, o entroncamento das ruas e das estradas por vezes sofre oscilações e há zonas que são absorvidas e levadas pela água, provocando fissuras naturais nas ruas e nas estradas. Costumamos colocar no início do verão uma cola de betuminoso e é isso que vamos fazer este ano. O ano passado foram aplicados nalgumas ruas, nomeadamente, no ribeiro do poço de Ourique, em conjunto com a IP e este ano também pensamos fazer o mesmo. Não sabe se conseguirão fazer todas as ruas, mas vamos todos os dias fazendo o nosso melhor. -----

Em relação ao parque no bairro 1.º de maio, como lhe disse no outro dia, está previsto para ser feito ou pela Câmara ou pela Junta, mas realmente não há urgência. É um plano de recuperação daquela zona incluída no próprio bairro 1.º de maio e também antigo bairro Salazar, onde se inclui uma reparação, uma beneficiação até à zona ribeirinha com tentativa de aproveitamento de alguns estacionamentos por trás dos prédios e também a implantação de um pequeno parque.-----

Almodôvar está muito bem servida de parques infantis, não querendo dizer com isto que é má política fazer mais, mas não estamos muito deficitários nesses espaços. Existem numa área bastante acessível para todos os bairros e com alguma qualidade, o de Santo António tem qualidade, e é um prazer estar ali não só para as crianças mas também para os adultos. -----

Portanto, será mais um que vamos tentar fazer quando houver essa possibilidade, mas agradeço ao senhor cidadão José Brites que faça lembrar de vez em quando, porque quem não aparece esquece.-----

Ainda em relação à questão dos parques infantis, o **Presidente da Assembleia** referiu que nada funciona na perfeição e nesse sentido fez questão de lembrar aos munícipes que se algum dia pretenderem ir ao parque da EB1 e por acaso as portas da escola estiverem fechadas, num dia útil e dentro do horário normal, agradece que o informem para tentar saber o que se passa e por sua vez dar conhecimento à Direção do Agrupamento, porque em princípio o parque não deverá estar fechado nesse horário, o que não quer dizer que não haja falhas.-----

B – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

B.1 – AUSÊNCIAS, SUSPENSÕES, RENÚNCIAS DE MANDATOS E RESPETIVO PREENCHIMENTO DE VAGAS: -----

AUSÊNCIA DE MANDATO E PREENCHIMENTO DA RESPETIVA VAGA: -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** fez saber que se registou um pedido de ausência para esta sessão.-----

O **Presidente da Assembleia** informou que na sequência do pedido de ausência formulado pelo deputado **Vítor Manuel Libânio Afonso**, quem aceitou substituir o senhor deputado, durante esta sessão, foi a deputada suplente posicionada em segundo lugar na lista do Partido Social Democrata, **Susana Isabel Dias Palma**.-----

Mais informou que esta substituição se fez ao abrigo do n.º1 do artigo 18.º do Regimento. -----

B.2 – VOTAÇÃO DA ATA N.º 03, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018 (QUADRIÉNIO 2017/2021): -----

O **Presidenta da Assembleia** colocou à apreciação a Ata n.º 03 da sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2018 (quadriénio de 2017-2021).-----

Não havendo mais intervenções, o **Presidente da Assembleia** colocou à **votação a Ata n.º 03** da sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2018, a qual foi **aprovada, por unanimidade**, com 20 votos a favor (PS, PSD).-----

Nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, a deputada Susana Palma não votou a ata.-----

B.3 - LEITURA DE EXPEDIENTE: -----

O **Presidente da Assembleia** informou sobre a correspondência recebida e expedida pela Assembleia Municipal, desde a última sessão até à presente data, cuja relação foi enviada a todos os membros e está disponível para consulta nos serviços de apoio, caso assim o desejem. -----

B.4 – INTERVENÇÕES. -----

Prosseguindo, o **Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para este ponto, tendo-se inscrito os senhores deputados José Romba, Andreia Guerreiro, Susana Palma e Luís Martins. -----

Seguidamente, o Presidente da Assembleia deu a palavra ao **deputado José Romba**, que proferiu o seguinte:-----

“Mais uma vez venho comentar e questionar sobre algumas obras, fazendo reparos, tentando alertar para o que consideramos mais apropriado para os interesses da população do concelho de Almodôvar. -----

Gostaríamos que o Sr. Presidente da C M A nos informasse acerca de algumas obras em execução no concelho, nomeadamente:-----

*- **Requalificação do Recinto da Escola E B 1 de Almodôvar, que continua parada.*** -----

Na última sessão, o Sr. Presidente respondeu que houve uma alteração das dimensões dos tubos usados nas estruturas por parte do empreiteiro, que foi detetado e solicitada a sua correção, mas até agora não se viu mais nenhuma evolução, pode-nos informar do ponto de situação?-----

- **Parque de Campismo e Caravanismo de Almodôvar**, o Sr. Presidente disse que tinham havido alterações ao projeto, e que há o compromisso de estar concluída antes do verão, ainda acha que se consegue?-----

- **Entrada Sul de Almodôvar**, o que evoluiu desde a última sessão?-----

A que conclusão chegaram quanto ao “piso escorregadio”?-----

E das situações que alertámos em relação aos proprietários dos terrenos envolvidos, houve alguma evolução?-----

E as negociações com as “Infraestruturas de Portugal”? Chegaram a alguma conclusão?-----

As zonas verdes da obra estão por fazer ou é mesmo assim, só com ervas?-----

Pedimos assim ao Sr. Presidente da Câmara que nos esclareça e faça um ponto de situação.

- **Casas de Banho Públicas na Rua de Beja**, o Sr. Presidente disse que o projeto estava pronto e em análise, como está agora?-----

Entretanto foi demolido o edifício e colocado um contentor que serve provisoriamente, ao menos funcionou neste último evento, mas vai ser até quando?-----

Já agora, foram esquecidos os indivíduos de mobilidade condicionada, alertamos que no projeto das novas instalações não seja esquecida essa vertente.-----

Aproveito para alertar para uma situação que verifiquei ao passar na rua de Beja, ao lado das ex-casas de banho, que apesar de não ser um edifício da Câmara, é da Misericórdia, a parede do terraço, está completamente desligada da base e nota-se bastante deslocada para o exterior, o que me parece perigoso para os utentes do edifício e para os transeuntes na via pública, por isso agradeço que o Sr. Presidente tome nota e mande verificar a situação em concreto o mais breve possível para que sejam tomadas diligências e resolvida a situação por quem de direito antes que aconteça algum acidente.-----

- **Na Requalificação Urbanística na Estrada da Aldeia dos Fernandes**, alertei aqui na última sessão, em fevereiro, que parece que está a andar devagar, ao que o Sr. Presidente disse que estaria concluída até maio, ou seja até final de abril, ainda mantém essa data?-----

Passei lá ontem e vi que já está uma parte, talvez cerca de metade, com a primeira camada de pavimento da estrada e estão a ultimar os passeios e parques de estacionamento, mas na outra metade ainda há valas abertas e estão a aplicar o lancil, o que me parece que deve demorar algum tempo para a sua conclusão, tem ideia de quanto?-----

- **O Cine Teatro**, que o Sr. Presidente disse que estava acabado e até feita a receção provisória a 26 de fevereiro e nos 30 dias seguintes se corrigiam as exigências apontadas nessa vistoria, como já passara 60 dias, suponho que tenham sido efetuadas as correções, por isso, questiono de novo, para quando é a previsão de se devolver aquele equipamento ao serviço público?-----

- Verifico que estão a **repavimentar os passeios do loteamento da Cerca do Convento**, por administração direta, o que levou a tal decisão?-----

Se havia alguma razão para essa prioridade, gostaríamos de saber qual e se não se colocou a hipótese de aproveitar para enterrar as infraestruturas elétricas e de telecomunicações e trocar a iluminação pública que ainda está em postes de betão?-----

Solicitamos uma explicação fundamentada para este assunto.-----

Praça da República e ruas envolventes-----

- Como uma grande parte dos eventos se realiza na Praça da República e ruas envolventes, não posso deixar de solicitar ao Sr. Presidente que tome nota e promova diligências no sentido de ser resolvida a situação de alguns sumidouros e sargetas que não estão sifonadas e emanam cheiros demasiado agressivos para quem está por perto, o que prejudica muito a qualidade do

espaço em questão e conseqüentemente diminui em muito a qualidade dos eventos que se realizam.”-----

Continuando, o Presidente da Assembleia deu a palavra à **deputada Andreia Guerreiro, que referiu o seguinte:-----**

“A Constituição da República Portuguesa determina que a organização das autarquias locais compreende uma assembleia eleita que está dotada de poderes deliberativos e um órgão colegial executivo que perante ela é responsável.-----

É assim evidente a importância do ponto de vista constitucional atribuída à Assembleia Municipal enquanto órgão deliberativo do Município e fiscalizador do órgão executivo - a Câmara Municipal - a que adiciona a legislação ordinária que lhe atribui, entre outras competências, as de seguir a atividade da Câmara Municipal, de aprovar os mais importantes instrumentos normativos, de planeamento e de gestão municipal e da defesa dos interesses elementares do Concelho e de todos os municípios.-----

A Assembleia Municipal de Almodôvar, por ação dos seus eleitos, tem vindo a exercer as suas atribuições e competências, e trabalha-se para que seja reconhecida como espaço e forma de democracia representativa e participativa, de intervenção, diálogo e afirmação.-----

Contudo, reunindo em sessões ordinárias apenas cinco vezes por ano, com possibilidades reduzidas de manter contacto com os municípios ou realizar iniciativas próprias do seu estatuto e simbolismo, sem visibilidade adequada na página do município, a assembleia municipal de Almodôvar está ainda muito longe de cumprir o papel que lhe está atribuído e de fomentar uma cidadania mais ativa.-----

Como deputados com responsabilidade neste órgão, queremos reforçar o que de positivo todos alcançamos, fazer mais e melhor, ao mesmo tempo que, de forma constante, pretendemos que os nossos municípios usufruam de uma maior proximidade com o que é debatido e votado na Assembleia Municipal.-----

Hoje, um município levantou aqui questões ligadas à presença da AM na internet. Na última sessão, um município, no uso da palavra propôs que as reuniões da Assembleia Municipal passassem a ser transmitidas em direto, o que é demonstrativo da forma como os cidadãos interagem e anseiam pelas novas tecnologias de comunicação atualmente.

Pelo exposto, gostaríamos de apresentar algumas propostas que pensamos, poderiam aproximar mais os municípios deste órgão e melhorar consideravelmente o seu papel democrático.-----

- A criação de uma página de internet própria da Assembleia Municipal acessível a qualquer município e onde constem por exemplo, os dados e contactos dos deputados eleitos, os documentos votados, as atas, eventuais notícias de interesse, etc...-----

- A criação de formulário online que esteja alojado nessa página e que qualquer município possa preencher na comodidade da sua casa, apresentando as suas propostas, dúvidas, sugestões, reclamações, etc., e que depois de preenchido é reencaminhado para a Assembleia Municipal, para que todos os deputados conheçam os anseios da nossa população.-----

- Criação de um canal da Assembleia Municipal que permita a transmissão das reuniões em direto e arquivamento dos vídeos para que possam ser vistos e consultados por qualquer cidadão a partir da sua casa, não negligenciando o direito à reserva de imagem dos deputados e observando a proibição da sua reprodução ou utilização indevida.-----

- Propomos ainda a descentralização das reuniões deste órgão, através da realização de pelo menos uma reunião em cada sede de freguesia.-----

Gostaríamos que a Assembleia Municipal se tornasse mais aberta às necessidades, preocupações e aspirações de todos os municípios e por isso apresentamos algumas das muitas medidas que podem e devem ser tomadas de forma a aproximar os cidadãos do poder local, facilitando o seu acesso à informação e melhorando a comunicação com a população.-----

Se houver vontade de todos, podemos fazer mais e melhor, e por isso, em representação da bancada do PSD de Almodôvar, reafirmo a nossa disponibilidade para trabalharmos nestas, ou noutras propostas que surjam, para que possamos possibilitar que mais Cidadãos acompanhem e participem no Poder Local Democrático.”-----

Continuando, o Presidente da Assembleia deu a palavra à **deputada Susana Palma**, que referiu o seguinte:-----

“Senhor Presidente conforme é do conhecimento de Vossa Excelência, e diria que de todos os aqui presentes, o betuminoso e a calçada das ruas da vila de Almodôvar encontram-se num avançado estado de degradação.-----

É claro que se agravou, com o Inverno chuvoso que, felizmente, chegou. No entanto, os remendos colocados pela Brigada do Alcatrão, não são suficientes e nem o tipo de massas, garantem a longevidade da solução.-----

Compreendemos que as intempéries não têm permitido uma intervenção mais profunda, mas por isso mesmo, esperávamos que nesta Revisão às Grandes Opções do Plano, tivesse havido tempo e vontade para preparar um projeto e criar rúbricas que permitissem um maior investimento nesta área.-----

Bem sabemos que não é viável uma repavimentação da totalidade da vila, num curto espaço de tempo porém, dever-se-ia pensar numa solução faseada. Porém, isso não aconteceu. Pelo menos nos documentos que aqui hoje analisamos...-----

Salientamos que há mais de 4 anos que não são realizadas obras de vulto ao nível da repavimentação...-----

Face a esta ausência de medidas, e não valendo a pena recordar que vem aí o Verão e que essa é, de facto, a melhor estação do ano para que se façam intervenções deste âmbito, a bancada parlamentar do PSD solicita uma intervenção de fundo que resolva definitivamente este problema, sob pena de chegarmos ao próximo inverno e, mais uma vez, se tornar incomportável circular naquela que é a sede de concelho.”-----

Por último, o Presidente da Assembleia deu a palavra ao **deputado Luís Martins**, que referiu não ter nenhuma intervenção para fazer, mas na sequência da intervenção feita pela senhora deputada do PSD, Andreia Guerreiro, aproveitava para saudar as propostas por ela apresentadas e questionar se as referidas propostas serão para ser votadas como forma de recomendação à mesa, para que no futuro as possamos colocar em prática. Referiu ainda que essas propostas terão todo o seu apoio, porque não se esquece do que defendeu em campanha ía precisamente nesse sentido e que fez questão de colocar nos documentos orientadores da juventude socialista. Quer seja a descentralização das sessões para as sedes de freguesia, quer seja a transmissão em direto nos canais próprios do município das sessões da Assembleia Municipal e, acrescenta, porque não também as reuniões públicas da Câmara Municipal, são efetivamente medidas que irão aproximar os cidadãos dos órgãos autárquicos e promover um melhor escrutínio e fiscalização dos eleitores sobre o trabalho destes órgãos.-----

Posto isto, gostaria que o Senhor Presidente levasse em linha de conta estas propostas que aqui foram feitas sobre a situação da transmissão em direto das sessões da Assembleia Municipal, porque já tinha pensado que poderia ser pedido um parecer jurídico para se saber a melhor forma, para que dentro de toda a legalidade se pudesse tornar possível esta transmissão.-----

Poderão contar consigo para tornar viáveis estas propostas e, acha que poderá falar em nome da bancada do PS, com a maior das disponibilidades para tudo o que for medidas que visem aproximar os cidadãos da gestão autárquica e para uma maior fiscalização sobre a gestão do município. Para isso contem connosco e terão a nossa concordância e o nosso apoio.-----

Dada a palavra ao **Presidente da Câmara**, começou por felicitar o deputado José Romba pelas excelentes abordagens que faz, colocando todos os presentes ao corrente da situação das obras. -----

Referiu que quando o questionam sobre a situação de uma obra, seja de que tipo for, a informação que presta por vezes é aquela que os técnicos ou os empreiteiros lhes dão. Quando referiu que o empreiteiro da obra de requalificação da EB1 se comprometeu a fazer a obra durante o mês de abril, temos documentos escritos, inclusivamente sobre ameaça de fazer uma reclamação junto do INPIC por falta de incumprimento com o contrato, como já aqui disse tivemos de fazer uma prorrogação de prazo da obra, no entanto, ainda esta tarde estive ao telefone com o empreiteiro dessa obra e disse-me que existia uma dificuldade em encontrar as tubagens. Não conseguiu durante o mês de Abril, falta-lhe uma semana para acabar os módulos e durante o mês de Maio, talvez na primeira quinzena, estará em obra a instalar.-----

Vou dizer mais uma vez, estou a transmitir-lhe aquilo que o fiscal da obra e o empreiteiro me disseram, eu espero que desta vez seja para cumprir, mais que isso não posso fazer. De facto, existe uma prorrogação de prazo de dois meses, mas independentemente disso existe o nosso interesse em que a obra fique feita mas bem-feita, com material de qualidade, com tubagens com o diâmetro exigido. Portanto, apontamos para maio, com o pedido de desculpa do Presidente da Câmara por ter dito abril quando não foi cumprido, não por sua culpa mas que tem de assumir.-----

Sobre o Parque de Caravanismo, ainda hoje tivemos uma reunião, está a dois meses de terminar o prazo, houve umas alterações necessárias ao projeto que vão à próxima reunião de Câmara, com uma prorrogação de prazo. Também para esse projeto o empreiteiro diz que precisa de mais 2 ou 3 meses, portanto, estará mais ou menos dentro daquilo que foi falado inicialmente que seria o verão. Não se quer comprometer com esta assembleia no sentido de dizer que é mesmo no verão, pode ser mais mês menos mês, o verão tem 3 meses, certamente antes do verão não será para abrir.-----

Relativamente à questão da Entrada Sul, de facto está adjudicado um serviço para uma empresa vir fazer uma pintura como se falou aqui no outro dia, está adjudicado e terão que vir em breve. -----

Sobre os terrenos envolvidos, os projetos foram enviados para a IP e até ao momento só tivemos um projeto que veio permitido pela IP, que foi o projeto do portão na entrada da feira. A zona da curva junto da rotunda está em análise pela IP junto do engenheiro Pinelo e o portão em frente ao restaurante Almodôvar, no cruzamento que vem dos bombeiros, não temos ainda também a confirmação de que está autorizado. Pensa que não haverá problema, até porque respeitam as medidas, mas na próxima semana vai verificar se é necessário mais algum documento que esteja em falta. Em relação aos terrenos pensa que não há problema, em relação aos proprietários, com a exceção de um que está no estrangeiro, este proprietário exigiu-

nos um acesso junto da ponte romana que eventualmente não será possível, por constrangimentos com a Direção Regional de Cultura por uma questão de proteção da Ponte Romana, mas havemos de encontrar uma solução. Esta é a parte mais difícil que está por resolver e ainda por cima a pessoa não está cá, não está a ser como foi falado inicialmente. É uma questão de tempo, está tudo acordado verbalmente, os documentos estão prontos para se fazerem contratos, mas não vale a pena fazer um contrato sem saber o que diz a IP sob a distância, de maneira que não o fizemos por essa razão.-----

As zonas verdes que mencionou são para plantar, estão em projeto, serão plantadas pelos colaboradores da autarquia e podem ser a qualquer momento. Se não foram ainda se calhar é porque não houve tempo. Saíram do projeto e entraram em trabalhos a menos porque estavam previstos sobreiros e medronheiros para aquele projeto e nós decidimos que não seria o adequado para aquela zona, mas sim flores e relva. Portanto sai do projeto e será assumido pela Câmara Municipal.-----

Sobre a questão dos wc públicos na rua de Beja, no projeto final que está em preparação estão contemplados acessibilidades e espaços para mobilidade reduzida. Posso dizer-lhe aqui que o projeto está no bom caminho, houve um ligeiro atraso por uma razão muito simples, a qual informo já a assembleia, é que existe uma casa ao lado dos wc's públicos que eventualmente a Câmara poderá adquirir e ampliar também esse projeto, ou fazer no local dessa casa umas instalações quaisquer para arrumos, enfim aquilo que for necessário. Isto não é uma justificação para que não esteja já feito, mas atrasou ligeiramente até perceber se os proprietários queriam vender ou não. Está a ser negociado, no entanto o anteprojecto está pronto e estamos a falar só de questões de projeto de execução final.-----

Sobre a menção que fez em relação à parede da Santa Casa não conhecia, vai tomar nota e enviar a fiscalização para ver, até porque todos nós temos de contribuir para a segurança e naquele caso além de ser via pública trata-se de um espaço onde estão as nossas crianças.-----

Quanto à requalificação da 515 da Aldeia dos Fernandes está a seguir o caminho, não está tão rápida como queríamos, a obra já devia estar terminada há 2 meses, pelo menos, mas tem de assumir essa responsabilidade, quando corre bem e quando corre mal. A empresa trabalha 15 dias e desaparece e tem sido assim nestes últimos meses, estão dentro dos prazos não podem fazer nada e mesmo que não estivessem deve confessar que teríamos de ter um bocado de paciência e dar-lhes mais um prazo para terminarem a obra. Houve alguns atrasos com a chuva, temos que ser tolerantes e perceber, mas agora já não está a chover e já poderiam estar a avançar com mais carga na execução e de facto não estão. A data indicada era de facto maio, não vão conseguir terminar num mês e estaremos a falar de mais um ou dois meses de trabalho.-----

Quanto aos passeios da Cerca do Convento foi uma opção que o executivo tomou. Existem em Almodôvar alguns passeios de cimento já degradados, temos uns problemas ainda mais complicados que são os postes de eletricidade no meio dos passeios e será uma questão a ver no futuro, logo que possamos.-----

O que se fez na Cerca do Convento foi substituir o cimento pelo pavê que estamos a utilizar em Almodôvar, para tentar homogeneizar um bocadinho a vila e dar alguma

qualidade aqueles passeios que estavam estalados, cheios de fissuras e depressões e estavam mesmo a necessitar de requalificação.-----

Não foi ponderado um investimento profundo, nomeadamente a colocação de tubagem subterrâneas, essa será uma questão futura. Já fizemos essa requalificação na zona da Malpica, Afonso, Arco, Convento, Bairro 25 de abril e zona de São Pedro que está a ser requalificada e as restantes zonas irão ser feitas passo a passo, futuramente.-----

Se disserem que poderíamos ter esperado, se calhar podíamos, mas foi uma opção do executivo em avançar com aqueles passeios porque estavam a precisar, temos mais uma outra zona que está a precisar e dentro em breve avançaremos para ela. Não houve nenhuma razão especial, nem nenhum favoritismo, foi aquele porque achamos que aquele era o mais necessário tendo em conta o número de crianças que ali passam, para dar um bocadinho mais de segurança.-----

Quanto às sarjetas tem razão. É habitual no início do verão o tamponamento das sarjetas, existe na rua Dr. João de Brito Camacho três sarjetas que não têm ligação e essas costumam cheirar mal. De facto, antes da feira medieval poderíamos ter tamponado e teria sido uma boa opção. Mas ninguém se lembrou do assunto e agradece a chamada de atenção do senhor deputado.-----

Relativamente à deputada Andreia Guerreiro acha que a sua questão foi muito positiva, já se falou deste tema no seio do grupo do Partido Socialista e acho que há aqui propostas interessantes para a população de Almodôvar.-----

Há que ver a função da Assembleia e a função da Câmara Municipal em relação ao trabalho junto do público. Ouvir o público é a função de todos nós autarcas, funcionários públicos e estar próximo das pessoas para resolver problemas, trazer os problemas à Câmara acho que é uma solução ótima e aceita com muito carinho que algumas reuniões da Assembleia possam ser realizadas nas diferentes freguesias, já devíamos ter feito há mais tempo e será certamente interessante.-----

Fizemos uma sessão do 25 de abril em Santa Clara que correu muitíssimo bem, com uma ou outra exceção, mas este tipo de atividade que fazemos com regularidade, feita nas aldeias, o Sr. Presidente e os Srs. deputados saberão responder a essa questão, mas da parte da Câmara estaremos disponíveis para nos deslocarmos onde for necessário e acho muito produtivo.-----

Quanto à deputada Susana Palma levantou uma questão muito sensível e referiu uma situação que não é completamente verdade, porque de facto nos últimos 4 anos fez celericil, betuminoso em 3 ruas de Almodôvar, selagem em mais duas ou três.-----

Houve alguma coisa foi feita, não foi o suficiente, talvez pudéssemos ter feito mais, mas estamos a tentar encontrar soluções orçamentais para fazer mais.-----

Há prioridades, nomeadamente os acessos ao turismo rural, que nos parece que neste momento criam mais complicações que a maior parte das ruas de Almodôvar, não obstante aceitar e aperceber-me que existem muitos buracos.-----

A equipa do alcatrão tapa logo que o tempo deixa, mas a massa a frio não é tão eficaz como a massa a quente e passado algum tempo começa a saltar, no entanto tem sido a política utilizada no município há muitos anos. De facto algumas ruas requerem uma atenção especial, nomeadamente a Travessa do Borrego que está em estado péssimo. Há outras em mau estado, mas o estado geral das ruas até não está assim tão mau. Há um buraco ou outro que abre, a equipa vai tapar, mas de qualquer

das maneiras não deixa de ser uma prioridade para o município, não a mais prioritária, mas uma prioridade a considerar no nosso orçamento. -----

Sobre a questão das rubricas, a rubrica está sempre aberta e uma pavimentação é uma rubrica geral. Temo-la sempre aberta, portanto está sempre disponível, pode não estar dotada suficientemente, e isso aceito, mas está lá e se amanhã decidirmos mudar o valor de uma rubrica para outra ela está disponível.-----

Cineteatro: ainda ontem e hoje estiveram a trabalhar no cineteatro. Para todos os efeitos estava terminado, mas parece que cada vez que se mexe em algumas coisas se encontram outras coisas. Ontem e hoje tivemos 3 técnicos afetos ao cineteatro.-----

O cineteatro, já expliquei aqui e não vale a pena estar a chorar sobre o leite derramado, teve problemas estruturais desde o início, tivemos um projeto que por opção, opções diversas de técnicos, executivo e empreiteiro se retirou algumas coisas, foi um projeto que foi feito para o povo de Almodôvar e infelizmente 5 anos depois ainda não está entregue ao povo. Tem toda a razão, para mim estava pronto, a receção provisória foi feita e detetaram-se algumas falhas. No entanto, quando vamos corrigir as falhas do AVAC surgem falhas da cortina corta-fogo, quando corrigimos as da cortina corta-fogo surgem falhas no AVAC. Há 2 dias seguidos que os técnicos estão lá, temos uma vistoria da INPC para ser feita na próxima semana e o que está apontado na receção provisória tem de estar corrigido. Espera que até ao início de outubro tenhamos a vistoria marcada do IGAC e ir bater-lhes à porta e pedir que viessem porque estava tudo em ordem. No entanto, se assim não for, teremos de esperar mais um ano pela licença. Está convencido que o cineteatro está acabado, temos toda a documentação, faltava-nos há pouco tempo as certificações dos materiais utilizados na cortiça porque a empresa que forneceu as cortiças faliu e tivemos de ir aos fornecedores originais buscar os certificados de anti fogo.-----

De qualquer das maneiras tem sido um rol de situações, eu não posso dizer-lhe que falta uma semana porque não sei, mas o cineteatro está pronto. O problema é que quando alguém chega para jogar a mão ao AVAC e diz que está muito quente e vamos baixar, qualquer coisa falha. Vamos ter que corrigir, criaram-se aqui alguns constrangimentos e esperamos conseguir resolver com bom senso e muita paciência.--

Mencionar para que na próxima reunião exista aqui algum motivo de conversa sobre obras, a reunião é daqui a dois meses, penso que a obra de Santa Clara está prevista iniciar ainda no final desta semana, temos a Estrada de São Barnabé para iniciar durante o mês de maio, temos o projeto da ETAR de Santa Cruz em concurso público neste momento e vamos lançar dentro em breve o concurso para o arranjo urbanístico do Rosário. -----

O **Presidente da Assembleia** disse que relativamente à questão da página da net será uma questão a pensar, ver os meios que podem existir ou ser disponibilizados para o fazer. -----

Quanto à questão da transmissão das sessões da Assembleia já aqui foi levantada anteriormente essa possibilidade e já foi aventada a hipótese de poder vir a fazer-se essa transmissão, à semelhança do que é feito noutros municípios, onde as transmissões são feitas em direto através de canais próprios com meios da autarquia. Tive oportunidade de constatar isso mesmo num encontro em que participei com presidentes das assembleias municipais, que arranjaram meios para o fazer e penso que nós também o poderemos fazer. Este assunto já aqui foi abordado anteriormente,

já se falou na possibilidade de avançar com este assunto e uma vez que há também declaradamente da vossa parte interesse em fazê-lo, é bem provável que a questão avance brevemente. Temos que estudar os meios necessários e ver o que é possível fazer.-----

Devo informar, no âmbito das funções que me são atribuídas, que vou aceitar a recomendação para a criação de um grupo de trabalho, para estudar a questão da divulgação das sessões da assembleia. Como já disse, o assunto já aqui foi afluído por nós e vou convidar os grupos parlamentares do PS e do PSD a elaborar um documento conjunto para ser apresentado numa próxima reunião. -----

É um assunto que não é urgente, todos nós temos os nossos afazeres e nem sempre é fácil tirarmos algum do nosso tempo para nos juntarmos e elaborarmos um documento desta natureza. Mas espero que venha a ser apresentado um destes dias um documento conjunto, à semelhança daquilo que foi feito e que vai ser apresentado hoje, no que diz respeito as gravações das sessões da assembleia. Aceito a vossa proposta de recomendação e vou criar condições para se trabalhar sobre ela.-----

A deputada **Andreia Guerreiro** referiu que o Grupo do PSD está aberto à discussão das suas propostas e a acolher outras ideias, por forma a elaborarem um documento conjunto em nome da assembleia municipal.-----

C – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

C.1 - EVENTUAL DIREITO DE GRAVAÇÃO DE SOM E IMAGEM DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----

O **Presidente da Assembleia** introduziu este ponto e crê que não será necessário voltar a fazer o historial deste assunto, uma vez que é bem recente. Apenas recorda que pediram um parecer jurídico sobre a questão que se levantou aqui numa reunião da assembleia e tiveram oportunidade de trocar impressões com os elementos do PSD e desses pontos de vista trocados, conseguiram chegar à proposta que vai passar a ler.-

“PROPOSTA -----

- *Na sequência duma questão levantada na sessão da Assembleia Municipal de Almodôvar realizada no dia 28/12/2017 e que implicava o direito de gravação de som e imagem das sessões públicas deste órgão deliberativo;* -----

- *em consonância com o Parecer Jurídico solicitado pelo Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar e elaborado pela firma Ramos Preto, Abreu Rodrigues & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL;* -----

- *após discussão e análise entre representantes das duas forças políticas representadas na Assembleia Municipal de Almodôvar, geradora de um consenso nesta matéria;* -----

- **os deputados municipais da Assembleia Municipal de Almodôvar apresentam a seguinte Proposta:**-----

1. *A Assembleia Municipal de Almodôvar autoriza que se proceda à gravação de som e imagem das suas sessões públicas por jornalistas credenciados, apenas, sempre e quando estejam previamente identificados e expressamente autorizados para esse fim e objetivo, pela Assembleia Municipal de Almodôvar;* -----

2. *Mesmo que autorizada a gravação referida no ponto anterior, quando um deputado municipal entenda que a sua intervenção não deva ser gravada com som e imagem, terão os senhores jornalistas que se abster de gravar a mesma;*-----

3. *Assim que oportuno, a Assembleia Municipal de Almodôvar compromete-se a fazer constar expressamente no seu Regimento, deliberações sobre esta matéria;* -----

4. Quanto ao público em geral, e não existindo legislação expressa, clara e objetiva sobre esta matéria, a Assembleia Municipal de Almodôvar não permite que o público em geral possa gravar as suas sessões, ainda que públicas;-----

5. Poderá a Assembleia Municipal de Almodôvar, posteriormente, deliberar noutro sentido, perante legislação inequívoca sobre esta matéria, apresentada pelos interessados;-----

6. As deliberações constantes nesta Proposta entrarão em vigor a partir da próxima sessão da Assembleia Municipal de Almodôvar e vigorarão durante o presente mandato e/ou até estarem contempladas no Regimento da Assembleia. -----

Almodôvar, 27 de abril de 2018 - Os deputados municipais” -----

Prosseguindo, reiterou que esta situação foi o consenso que foi possível encontrar entre os deputados do PS e do PSD, com o compromisso de aprofundar mais esta matéria e fazê-la constar expressamente no Regimento. -----

Por fim, agradeceu a compreensão e empenho de todos os deputados envolvidos na elaboração e discussão desta matéria.-----

Não havendo pedidos de intervenção, o Presidente da Assembleia colocou à votação a **PROPOSTA** relativa ao EVENTUAL DIREITO DE GRAVAÇÃO DE SOM E IMAGEM DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, tendo a Assembleia Municipal, **por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS, PSD), **deliberado** o seguinte: -----

1. Autorizar que se proceda à gravação de som e imagem das suas sessões públicas por jornalistas credenciados, apenas, sempre e quando estejam previamente identificados e expressamente autorizados para esse fim e objetivo, pela Assembleia Municipal de Almodôvar;-----

2. Mesmo que autorizada a gravação referida no ponto anterior, quando um deputado municipal entenda que a sua intervenção não deva ser gravada com som e imagem, terão os senhores jornalistas que se abster de gravar a mesma;-----

3. Assim que oportuno, a Assembleia Municipal de Almodôvar compromete-se a fazer constar expressamente no seu Regimento, deliberações sobre esta matéria;-----

4. Quanto ao público em geral, e não existindo legislação expressa, clara e objetiva sobre esta matéria, a Assembleia Municipal de Almodôvar não permite que o público em geral possa gravar as suas sessões, ainda que públicas;-----

5. Poderá a Assembleia Municipal de Almodôvar, posteriormente, deliberar noutro sentido, perante legislação inequívoca sobre esta matéria, apresentada pelos interessados;-----

6. As deliberações constantes nesta Proposta entrarão em vigor a partir da próxima sessão da Assembleia Municipal de Almodôvar e vigorarão durante o presente mandato e/ou até estarem contempladas no Regimento da Assembleia.-----

C.2 - PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL PARA ADESÃO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS:-----

O **Presidente da Assembleia**, neste ponto, referiu que a principal finalidade é valorizar o papel das Assembleias Municipais na organização democrática dos municípios, apoiando e promovendo, para o efeito, seminários, congressos e publicações.-----

É sempre uma oportunidade muito importante a troca de opiniões, de experiências, de partilhar vivências com outras pessoas que exercem funções idênticas, dizer o que fazemos e ouvir da parte deles o que se faz, para podermos aferir relativamente à

nossa assembleia se estamos a agir em conformidade. É sempre muito importante esta troca de experiências.-----

O **Presidente da Assembleia**, no âmbito deste ponto, abriu as inscrições para intervenções, não se tendo inscrito ninguém.-----

Continuando, o **Presidente da Assembleia** apresentou a proposta que se transcreve:

“PROPOSTA -----

Adesão da Assembleia Municipal de Almodôvar à ANAM – Associação Nacional das Assembleias Municipais-----

Considerando que:-----

▪ *A ANAM – Associação Nacional das Assembleias Municipais é uma entidade de direito privado, constituída por escritura pública a 07 de maio de 2016, tendo como finalidade “valorizar o papel das assembleias municipais na organização democrática dos municípios, apoiando e promovendo para o efeito estudos, seminários, congressos e publicações”, de acordo com o Artigo 2.º dos seus Estatutos, conforme documento em anexo;*-----

▪ *No espírito da democracia, a ANAM – Associação Nacional das Assembleias Municipais visa salvaguardar o papel da assembleia municipal enquanto “casa da democracia” no âmbito local;*-----

▪ *Decorre da Lei n.º 54/98, de 18 de agosto a possibilidade dos municípios se poderem associar, para efeitos a sua representação institucional junto dos órgãos de soberania e da administração central e da cooperação com esta na participação em organizações internacionais;*-----

▪ *Ao abrigo do disposto no Artigo 3.º dos Estatutos, “são associados da ANAM os municípios, representados pelos respetivos presidentes da assembleia municipal, cujas assembleias municipais hajam deliberado a sua adesão a esta participação”, aos quais incumbe o pagamento de uma quota anual, fixada anualmente pelo Conselho Geral, sob proposta da Direção, estando a mesma fixada, para o ano de 2018, em 1.000,00 € (mil euros), para os Municípios com mais de 10.000 eleitores, nos termos do Artigo 4.º n.º 2 alínea b) dos Estatutos;*

▪ *Uma vez que o que se pretende é representar institucionalmente o Município a deliberação de adesão deve, na senda da boa jurisprudência das cautelas, ser uma deliberação de valor reforçado, o qual será obtido mediante a pronúncia dos dois órgãos que compõe a pessoa coletiva município – Órgão Executivo e Órgão Deliberativo, sendo este entendimento defendido pela ANAM;*-----

▪ *Por conseguinte, deve em primeira linha a Assembleia Municipal recomendar à Câmara Municipal que esta delibere a participação do Município neste projeto, para que, então, o Executivo Municipal proponha à Assembleia Municipal que esta delibere definitivamente a adesão à ANAM;*-----

▪ *De igual forma, aquando da deliberação a ser formulada pelo Executivo Municipal, este oportunamente, de acordo com o estipulado no Artigo 33.º, n.º 1 alínea oo) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, designaria como representante do Município na ANAM, atendendo aos Estatutos ora em vigor desta associação, o Presidente da Assembleia Municipal;*-----

*Proponho ao abrigo do previsto na alínea k) do n.º 2 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que a **Assembleia Municipal delibere recomendar à Câmara Municipal:***-----

1. A aprovação da adesão do Município de Almodôvar à ANAM – Associação Nacional das Assembleias Municipais e a respetiva representação pelo Presidente da Assembleia Municipal;

2. A aceitação do Estatutos da ANAM – Associação Nacional das Assembleias Municipais, em anexo, que fazem parte integrante desta proposta;-----

3. O pagamento da quota anual para o ano de 2018, no valor de 1.000,00 € (mil euros), aprovada em Assembleia Geral da ANAM em 03 de março de 2018.-----

Não havendo pedidos de intervenção, o Presidente da Assembleia colocou à votação a **PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL PARA ADESÃO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS**, tendo a Assembleia Municipal, **por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS, PSD), **deliberado**:-----

1. A **aprovação da adesão** do Município de Almodôvar à ANAM – Associação Nacional das Assembleias Municipais e a respetiva representação pelo Presidente da Assembleia Municipal;-----

2. A **aceitação do Estatutos da ANAM** – Associação Nacional das Assembleias Municipais, em anexo, que fazem parte integrante desta proposta;-----

3. O **pagamento da quota anual** para o ano de 2018, no valor de 1.000,00 € (mil euros), aprovada em Assembleia Geral da ANAM em 03 de março de 2018.-- -----

C.3 - RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2017, PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2017:-----

O **Presidente da Assembleia** introduziu este ponto e começou por tecer algumas considerações que advêm do documento que receberam.-----

Alguns tópicos mais importantes são efetivamente os que dizem respeito a uma taxa de execução bastante elevada. Esta taxa de execução do município, bem como a taxa de execução da despesa corrente, são demonstrativas do rigor e prudência na preparação do orçamento. Outras questões que advêm da leitura do documento é a dívida a fornecedores que se matem em níveis muito reduzidos, o município não tem pagamentos em atraso aos seus fornecedores, tendo sido reduzida a dívida a médio e longo prazo. O princípio do equilíbrio orçamental foi cumprido, a taxa de absentismo reduziu no ano de 2017 e os rácios orçamentais demonstram que se continua a manter um efetivo controlo do orçamento. Da leitura do documento advém também que a autonomia financeira do município é confortável e que o ativo circulante é suficiente para fazer face à totalidade das dívidas a terceiros. Digno de nota a reduzida dependência de recursos externos por parte da autarquia, estando a ser efetivada uma renovação gradual dos equipamentos escolares.-----

Digno de nota, também, o grande apoio social que se verificou durante o ano de 2017. Houve apoio ao trabalho das associações, sendo muitas as associações constituídas no concelho de Almodôvar, valorizando-se as pessoas, dando apoio a quem mais necessita, representando o associativismo e o apoio social valores consideráveis no orçamento do município, não esquecendo também que foi amortizada a dívida a médio e longo prazo.-----

Seguidamente, o **Presidente da Assembleia**, no âmbito deste ponto, abriu as inscrições para intervenções, tendo-se inscrito os senhores deputados José Romba e Luís Martins.-----

De imediato, o Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor **deputado José Romba**, que relativamente ao Relatório de Gestão referiu que como é um documento

bastante extenso só se iria referir a um ponto, do qual já se falava o ano passado nas recomendações do ROC. -----

O ROC faz algumas recomendações e chama a atenção para a necessidade de implementação do controlo interno efetivo na área das existências.-----

Questionam se foram tomadas algumas diligências nesse sentido e quais? -----

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao **deputado** Luís Martins, que mencionou em primeiro lugar uma pequena dúvida. Na página 25 do Relatório temos um quadro com a “evolução total dos dias de ausência nos últimos 4 anos”, onde podemos verificar a evolução dos valores do absentismo de 2014 a 2017, nomeadamente, “acidente em serviço” em que foram perdidos 3 dias de trabalho o que corresponde a 0,08% nos dias totais do ano. O que acontece na página 27, quando temos a descrição da parte dos acidentes ocorridos, sendo informações do ano de 2017, é que se registaram 5 acidentes em serviço no local de trabalho, o que corresponde a uma perda de 44 dias de trabalho. Ficou na dúvida qual era o valor correto se 3 dias ou 44 dias, para também saber qual é a evolução que tem havido nesta área, nomeadamente na segurança e saúde no trabalho que também é uma área bastante importante.-----

Prosseguindo, o **deputado Luís Martins** proferiu a seguinte Declaração:-----

A análise do relatório de gestão de 2017 que tive oportunidade de fazer, como aqui já foi dito, é um documento bastante extenso com muita informação e que não é fácil numa semana conseguirmos fazer uma análise tão pormenorizada, mas, tentei dentro do possível e do tempo disponível, ver com a maior atenção e com maior rigor.-----

Perece-me que é possível verificar desta análise que o executivo municipal continuou a dar continuidade a um modelo de gestão que redundou em resultados financeiros que consideramos na sua globalidade positivos. Verificou-se que o ano 2017 ainda está num quadro que não é o mais favorável para as autarquias. A disponibilidade de fundos comunitários para a realização de algumas obras em determinadas áreas importantes para um concelho com as características do nosso não foi o desejado, ainda assim, de salientar que a autarquia continuou a ter capacidade para fazer algumas obras importantes. O Senhor Presidente na sua apresentação, e sem pretender repetir, realçou que houve uma redução da dívida a médio e longo prazo, que se continuou a ter um tempo de pagamento a fornecedores inferior ao tempo máximo legal exigido, que se continuou a investir em áreas de grande importância como a ação social, o apoio às famílias, o apoio ao associativismo, não esquecendo a formação e qualificação dos trabalhadores da autarquia. -----

Destacamos como principais fatores positivos, como também já foi dito, o cumprimento do equilíbrio financeiro, o prazo médio de pagamento aos fornecedores que se situou em 10 dias, o aumento da receita corrente em 5.48%, a redução da dívida a médio e longo prazo em 3 milhões e 880 mil euros que corresponde a uma redução da dívida de 16,37%, é um dado verdadeiramente importante, embora saibamos que a gestão da dívida não terá que ser feita necessariamente sempre pela sua redução e que por vezes a importância dos investimentos poderá sobrepor-se à importância da redução da dívida.-----

Também destacamos como positivo o facto de se continuar a investir no associativismo, apoiar as várias associações culturais, desportivas e sociais do

concelho, um investimento que ronda os 470 mil euros, sendo uma verba bastante significativa, assim como nos apoios sociais que se situou no valor dos 500 mil euros. --

Na área da gestão dos recursos humanos a taxa de absentismo é um dado importante, baixou de 9,40% em 2016 para 7,58%, sendo uma redução significativa, como é também a gestão de recursos humanos que foi a aposta efetiva na formação dos funcionários, onde a percentagem do orçamento que foi aplicada nessa área se situou nos 0,6%, quando em 2016 era 0,47% e em 2015 um valor bastante mais baixo 0,27%.-----

No entanto, também vemos alguns dados menos positivos do nosso ponto de vista. Verificamos a redução em cerca de 1 milhão de euros no saldo de gerência que transitou de 2017 para 2018, mas também compreendemos que esse resultado, ou essa diminuição, é consequência de uma operação ponderada e objectiva do executivo, que tomou a opção de eleger e valorizar obras de grande importância e que face à indisponibilidade de fundos comunitários naquela altura não foi possível executar, embora algumas dessas obras, que não estando concluídas, serão alvo de prioridade absoluta, bastando para tal aguardar atentamente a abertura das candidaturas. -----

Outro dos fatores que me causaram aqui menos alegria, é o facto de continuar a ver na área do apoio ao empreendedorismo apenas um investimento concretizado de 45 mil euros. É, na minha opinião, pouco para um município que deve ter uma estratégia mais proativa na tentativa de atrair novas empresas estimulando jovens empresários e jovens residentes, que pretendam criar o seu próprio emprego e criar as suas próprias empresas. Sabemos que provavelmente já estará a ser pensada uma forma de contornar e tornar mais eficiente esta ação, mas é um valor baixo. -----

Um outro ponto que vem na sequência da pergunta que fiz e que da análise do relatório de gestão foi possível observar, apenas 29 trabalhadores num universo de 200, frequentaram durante o último ano formação na área da segurança e saúde no trabalho. No meu ponto de vista é uma área da maior importância e que deverá ser analisado por este executivo a possibilidade de se trabalhar. -----

Em jeito de conclusão, consideramos que os fatores menos positivos que apresentamos deverão merecer a devida atenção por parte do atual executivo, ainda assim, consideramos que não colocam em causa a avaliação positiva que fazemos do documento, não colocando em causa o que foi o exercício económico e financeiro do ano de 2017, que no nosso ponto de vista é positivo e pelo qual acho que deve merecer dos senhores deputados, e vai merecer da nossa parte de certeza, a votação positiva.-----

Em resposta, o **Presidente da Câmara** começou por salientar que o relatório que têm em mão não tem um único resultado negativo, mas os resultados positivos não são os melhores porquê? Não aumentaram a despesa, antes pelo contrário, e apesar de ter sido um ano de eleições em que é espetável que as despesas aumentem em diferentes áreas, não foi o caso. Houve uma situação ou outra na área cultural que ficou acima, mas que foi compensada por outras áreas que ficaram abaixo. O que aconteceu foi a diminuição das entradas de dinheiro, o que é preocupante, mas não temos é culpa dos fundos comunitários estarem fechados há 4 anos, que é uma das grandes receitas que a Câmara tem logo a seguir ao FEF.-----

Depois temos outra situação, procurámos deixar uma boa almofada financeira durante 3 ou 4 anos como garantia, para que o Tribunal de Contas possa avaliar quaisquer obras dentro do prazo pretendido e sem o problema que o dinheiro estaria na conta da Câmara, já que no último ano lançamos duas ou três obras, que eventualmente poderão vir a ser candidatas, mas por serem essenciais e necessárias contribuíram para a redução da tal almofada financeira. Devo dizer que a Câmara não é nenhum banco para ter uma almofada financeira gigante com capacidade de empréstimo a entidades. -----

Temos de ter alguma coisa, pois houve uma redução que foi necessária para aplicação em obra. Só a título de exemplo, no final deste ano foram aplicados 800 mil euros para a estrada que liga o MU a São Barnabé, 400 mil euros para a obra em Santa Clara e aplicados também 197 mil euros para um Balcão Único, sendo tudo dinheiro que saiu da almofada financeira que tivemos a tentar manter nos últimos quatro anos. Além destes projetos, há outros com diferentes perfis de financiamento e das 5 obras que temos em curso duas estão pré financiadas, ou seja, existe o acordo com a CCDR de financiamento, mas dinheiro ainda não está cá, os contratos de execução, com dinheiro, ainda não foram feitos.-----

Nesse sentido, não obstante tudo o que foi dito, o que se passou foi que a Câmara teve resultados positivos em todas as suas linhas, alguns deles até notórios, eu disse aqui que a gestão está ótima mas não está ao nosso gosto, naturalmente existe sempre espaço para melhoria e esta questão da falta de receita, que não é culpa nossa, mas que faz-nos falta ir bater às portas e ter essas receitas, é uma questão que nos preocupa naturalmente, para que possamos ter sempre a liberdade financeira de fazer aquilo que achamos que é necessário fazer.-----

A diminuição do empréstimo bancário foi reduzido em mais de 640 mil euros face aos pagamentos mensais normais que fazemos, não pagamos mais do que teríamos de pagar, não pedimos nada e há 4 anos que não pedimos um cêntimo e isso tem vindo a fazer com que de 7 milhões passamos para 3 milhões e tal. Reduzimos em 3 milhões e meio uma dívida e isso permitiu também que no ano de 2017 a gestão municipal aumentasse a sua capacidade de endividamento, o que em termos de obras futuras o possível endividamento à banca é uma possibilidade a ter em conta, desde que o controle do mesmo seja rigoroso, pois passamos de 9 milhões de capacidade de endividamento para 12 milhões e meio, ou seja, a Câmara enriqueceu neste espaço de tempo devido à valorização de obras e a muitos outros fatores, que não sendo nós miraculosos, não fizemos enriquecer a Câmara, mas, de facto, contribuímos para a diminuição da dívida total, o que enriqueceu a Câmara Municipal melhorando o seu estatuto. -----

Mas há gastos que nós olhamos com olhos de ver e vemos de facto a média de gastos em gestão corrente que se mantém mais ou menos. Gastamos mais um pouco este ano do que o ano passado, mas não gastamos mais do que recebemos. Continuamos a ter uma receita de 10 milhões e uma despesa de 9 milhões e 200 mil, ou seja, certamente no final do ano não vai haver dinheiro de sobra, ou melhor, nós não nos endividamos, pagamos tudo, 38 mil euros positivos, uma situação que estava negativa em 900 mil euros, por desvio em termos de capacidade de equilíbrio financeiro da Câmara e a gestão, sendo ela rigorosa, assume por vezes custos com associações, eventos, ciclismo, etc, que aparecem quando não é espetável. Tudo o

que se destina a promover o nosso concelho e trazer pessoas ao nosso concelho, existindo outros eventos ou outras obras ou até outras situações que são planeadas, teremos de ter sempre uma margem para essas que não são planeadas. -----

Regra geral, acho que nos devemos todos sentir seguros em relação à prestação de contas, a maior execução de despesa de capital dos últimos 9 anos, tivemos uma execução de despesas de capital de 69,6%, só tinha sido ultrapassado este valor em 2008 com 76,7%, que é excelente para uma Câmara. Os 69,6% não deixa de ser excelente, mas se compararmos que em 2014 tivemos 40%, nós subimos quase 30% na execução de capital. Às vezes temos aquelas críticas que fazem muito bem porque nos ajudam a melhorar, sem dúvida que falam de festas aqui, os eventos acolá, os apoios às associações, há muita gente que nos diz que apoiamos muito o associativismo, que gastamos muito dinheiro, é verdade, gastámos 350 mil euros com Associações, Bombeiros, etc, mas é dinheiro que faz falta e que gera micro economia na sociedade e sendo as associações tão essenciais para o crescimento do concelho e quando se fala em associações fala-se de todas as associações do concelho, dos Bombeiros, das escolas de formação de ciclismo, futebol, dança, patinagem, um rol de diferentes associações que permitem aos nossos jovens uma educação melhor e permitem que o concelho possa progredir e seja levado para fora das fronteiras por as mais variadas razões. Portanto, a política deste executivo é continuar e manter este nível, desde que o mesmo não nos coloque em perigo de exaustão financeira. No dia em que o seu gráfico lhe disser que isto está a aproximar-se param. Como poderão ver iremos apoiar uma EIP e todos estes projetos não estavam contemplados em dezembro, apareceram por negociação com a Secretaria de Estado, são situações que nos surgem e aumentam naturalmente as despesas correntes sem que estejam planeadas, mas é para isso que estamos cá para salvaguardar os interesses municipais.-----

Quanto ao ROC, de facto mencionou no último relatório, mas já não consta como uma necessidade, porque nós colocamos mais um colaborador e esperamos que agora com a entrada dos precários tenhamos hipótese de colocar lá alguém com conhecimento suficiente de informática, porque o nosso problema do armazém é muito simples, é que os nossos funcionários que têm estado afetos ao armazém não estão vocacionados para esta área e o sistema é muito complicado, temos de modernizar um bocadinho e as pessoas têm dificuldade no software e como sabe o POCAL exige classificação das peças entradas e saídas no armazém. É um pouco complicado e falta nesse espaço, se calhar, uma pessoa mais jovem que goste de informática e os colaboradores que lá estão, vocacionadas para outro tipo de trabalho, representarão naturalmente uma complementaridade que o sector naturalmente exige.-----

Colocamos mais uma pessoa no armazém, não resolveu na íntegra mas já ajudou, houve um controlo maior nas entradas e nas saídas, houve mais rigor no controlo, o que se passava era que os ROC iam ao armazém e no computador dizia 20 peças e encontravam 30, felizmente nunca aconteceu o contrário, pois havia um descontrolo que hoje está bem melhor.-----

Outro apontamento do ROC foi a questão do património municipal que está a ser recuperado, já registamos algum e estamos continuamente a fazê-lo, que é um problema que já foi falado aqui e que é geral no país todo.-----

Sobre a dúvida levantada pelo deputado Luís Martins pensa que não influencia nada o gráfico, houve uma melhoria do absentismo, houve melhoria da tecnicidade, que é uma questão de orgulho, é uma mais-valia para todos nós com as promoções e as formações das pessoas, temos agora mais técnicos superiores e espera que com a entrada de mais pessoas em 2018 e com a formação de pessoal, possamos manter e elevar este nível, o que é importante para nós, não obstante ser mais caro para a Câmara, mas é melhor porque temos mais capacidade técnica.-----

Concluídas as intervenções, o Presidente da Assembleia colocou esta matéria à votação, tendo a Assembleia, **por maioria**, com 17 votos a favor (PS) e 4 abstenções (PSD), **deliberado**: -----

1.º - Aprovar os documentos que integram a Prestação de Contas de 2017, elaborados no âmbito do POCAL, de acordo com a Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Seção – Instruções n.º 1/2001, alterada pela Resolução n.º 6/2013 – 2.ª Seção, e da Resolução n.º 2/14, de 27 de novembro do Tribunal de Contas e, em cumprimento do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

2.º - Aprovar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município e respetiva avaliação reportado à data de 31 de dezembro de 2017, elaborado nos termos do POCAL e no cumprimento do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o qual se encontra disponível para consulta pública na DAF;- -----

3.º - Aprovar a aplicação do resultado líquido do exercício 2017, cujo montante global é de **€38.575,95**, nas condições expressas no ponto 2.7.3. das notas técnicas do POCAL, concretamente nas seguintes contas: -----

Conta 571 «Reservas Legais» - 5% - a que corresponde o valor de €1.928,80; -----

Conta 59 «Resultados Transitados» - 95% - cujo valor é de €36.647,15. -----

O deputado José Romba proferiu a seguinte declaração de voto: -----

“Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano de 2017-----

Na análise da prestação de contas e relatório de gestão do ano de 2017 importa sinalizar três situações distintas e que merecem diferentes conclusões: -----

1ª A complexidade do documento, composto por um conjunto de apresentações técnicas, certidões, regulamentos, e que relatam a atividade do Município sem questionar a bondade das decisões que lhe deram origem e serão enviados para as Entidades da Tutela para verificação da observância legal a que esses procedimentos deveriam obedecer. Portanto neste aspeto nada temos a referir, confiando plenamente na capacidade e competência dos técnicos da autarquia na elaboração do citado documento. -----

2ª A questão do resultado líquido do exercício que resulta de um conjunto de fatores de ordem patrimonial, resultados operacionais e do equilíbrio entre o ativo e passivo, levanta algumas interrogações que sem termos conhecimentos técnicos de especialidade, não podemos deixar de verificar, com preocupação, após leitura dos documentos, constatando que os resultados operacionais de 2017 apresentam um resultado negativo de 350.180,78 euros ao que parece derivado de uma diminuição do ativo líquido de mais de um milhão de euros e que se reflete num resultado líquido do exercício de 38.575,95 euros que fica muito aquém do resultado de 2016 que foi de 923.187,19 euros. -----

3ª Na apreciação política do que foi realizado em 2017 e tendo por base os números constantes do relatório de gestão, não podemos deixar de estabelecer um paralelo entre o

compromisso assumido quando foram aprovadas as Grandes Opções do Plano e Orçamento e o que efetivamente se realizou. Neste aspeto muito há que referir. Senão vejamos: -----

De referir que na proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017, a distribuição das verbas que estariam disponíveis relativamente às despesas a efetuar estavam, na nossa opinião, claramente desequilibradas face ao que são as necessidades do concelho. ----

Mesmo com a aplicação do saldo de 2016, a despesa previsível rondava os dois terços para despesa corrente e um terço para despesa de capital, o que, tornamos a referir, não responde à necessidade do concelho se pensarmos numa política sustentada que não ponha em causa o futuro.-----

Na execução orçamental, esta situação, só não foi corrigida como ainda se agravou mais e a despesa de capital nem sequer chega a 30% do volume total da despesa efetuada.-----

Esta situação é claramente desequilibrada face à realidade do nosso concelho e amplamente penalizadora do crescimento e desenvolvimento sustentado.-----

Ao insistirmos ano após ano em políticas desta natureza, estamos a atrasar o nosso concelho e a por em causa o seu futuro. -----

A situação ainda se torna mais preocupante quando analisamos mais em pormenor e verificamos que dos 3,7milhões de despesa de capital, cerca de 1 milhão e duzentos e cinquenta mil euros se reportam a transferências de capital, amortização da dívida e outras despesas.-----

Esta situação significa que de uma execução orçamental de pouco menos de 13 milhões de euros, apenas 2,5 milhões foram efetivamente para fazer algum investimento no concelho. Estamos a falar de uma taxa de execução para investimento da ordem dos 20% o que representa um absurdo para as necessidades do nosso concelho.-----

Não só o Orçamento estava desequilibrado com fracas intenções de investimento como uma parte significativa não foi realizado. -----

Em contrapartida as despesas correntes aumentaram em todas as áreas.-----

De referir ainda que das 68 adjudicações efetuadas em 2017, 64 foram por ajuste direto e com consulta a apenas um fornecedor. -----

O Sr. Presidente da Câmara considera que este é o procedimento correto para a gestão dos dinheiros públicos?-----

Por tudo o que atrás foi referido, a nossa apreciação sobre esta prestação de contas não pode deixar de ser negativa, por isso abstivemo-nos.”-----

ESTE ASSUNTO FOI MENCIONADO NO FINAL DA SESSÃO, MAS COMO DIZ RESPEITO A ESTA RUBRICA DÁ-SE CONTA DO MESMO AQUI.-----

O **Presidente da Câmara**, no uso da palavra, explicou que houve um lapso técnico na elaboração dos documentos da Prestação de Contas, houve uma falha num número algures, que foi detetada pelo ROC. Explicou que o Relatório enviado à Assembleia não é o corrigido pelo ROC e há a diferença desse valor, mas que não altera em nada no resultado final. Não afeta qualquer percentagem, não afeta qualquer número, é uma questão de décimas que não batem certo no POCAL e assim têm de ser corrigidas. Para o sistema contabilístico POCAL um cêntimo é um cêntimo e de maneira que o ROC mandou-nos um documento para corrigir.-----

Prosseguindo, e para que conste em ata, o Senhor Presidente leu uma informação exarada em 24 de abril, pela Divisão Administrativa e Financeira que se transcreve:-----

“Assunto: Lapso técnico na elaboração da Prestação de Contas de 2017 -----

Cabe à Assembleia Municipal apreciar os documentos de prestação de contas individuais, na sua sessão ordinária de abril do ano seguinte àquele a que respeitam, de acordo com o disposto na alínea l) o n.º 2 do artigo 25.º da referida disposição legal e nos termos do n.º1 do

artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua versão atual, que estabelece o regime financeiro das Autarquias Locais.-----

Neste sentido, por deliberação de 16 de abril de 2018, o Órgão Executivo aprovou os documentos de Prestação de Contas respeitante ao ano de 2017, que fazem parte da deliberação para todos os efeitos legais, sendo que os documentos em causa foram remetidos para apreciação e votação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea l) do n.º 2do supramencionado artigo 25.º.-----

Contudo, por sugestão do ROC, verificou-se a necessidade de procedermos a algumas alterações ao documento original e entretanto remetido, em virtude de termos constatado que os textos constantes das páginas 6, 40, 41, 43, 48, 49, 56, 58, 66, 68 77 e 78 e os quadros das páginas 74 e 76 do documento, denominado “Relatório de Gestão” e ainda o texto nas páginas 431 e 447 os quadros das páginas 443, 447 e 450 das “Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados”, existirem lapsos manifestos sem quaisquer interferências nos resultados nem nas respetivas demonstrações financeiras, encontrando-se corretos os valores finais das contas aprovadas.-----

Face à inexistência de influência para o resultado final e sem que se verificasse qualquer outro impacto no documento, a não ser nos parcelares dos quadros em referência, optou-se por informar os membros da Assembleia Municipal, das gralhas detetadas, corrigindo-se os lapsos entretanto verificados, sendo que o documento na sua versão corrigida será aquele que será remetido ao Tribunal de Contas.-----

A consideração superior.”-----

C .4 - PRIMEIRA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2018:-----

O **Presidente da Assembleia** introduziu este ponto e solicitou ao senhor Presidente da Câmara que fizesse resumidamente a explicação deste tema.-----

O **Presidente da Câmara** referiu que relativamente à aplicação do saldo de gerência e à 1.ª Revisão, convém mencionar que todas as rubricas necessárias para a gestão municipal estão asseguradas até ao dia 31 de dezembro. Mencionou também que o saldo de gerência foi aplicado na sua grande parte em conta corrente, para permitir que se tenha uma folga necessária. Estamos a planear e virá a uma próxima assembleia, efetuar um empréstimo bancário que vai permitir lançar pelo menos seis obras que são prioritárias, não houve aqui a preocupação de estar a dividir por rubricas mal dotadas quando temos em curso essa negociação com a banca. Foram asseguradas rubricas relacionadas com obras que estamos a fazer e que estavam mal dotadas em dezembro, foram asseguradas as transferências bancárias para as seis Juntas de Freguesia no valor de 60 mil euros e foram asseguradas transferências de capital para os Bombeiros, de forma a permitir esse reforço de capital que não estava previsto em termos de transferências e que será para a aquisição de uma nova ambulância e transformação de um veículo já existente.-----

Foram reforçadas algumas rubricas em obras e naturalmente tentamos de alguma maneira que todas as contas de gestão com esta distribuição possam chegar ao final de 2018 com um equilíbrio financeiro igual e com uma segurança maior em termos daquilo que é o saldo ou o equilíbrio das contas entre o deve e o haver.-----

Foram asseguradas as amortizações bancárias em capital até final do ano mais 600 mil euros.-----

Estão assegurados praticamente todas as funções básicas e essenciais para a Câmara para funcionar até 31 de dezembro. Assim, naturalmente não nos preocupamos com dotar rubricas de obras, porque sabemos que em breve, se esta assembleia assim o desejar, teremos capitalização específica para essas obras que irão decorrer e que certamente faremos de tudo para que sejam aprovadas.-----

O **Presidente da Assembleia**, no âmbito deste ponto, abriu as inscrições para intervenções, tendo-se inscrito o deputado Jorge Marques. -----

De seguida, o Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor **deputado Jorge Marques**, que referiu o seguinte:-----

“Esta primeira Revisão das Grandes Opções do Plano para 2018 reflete aquilo que para nós é uma evidência esperada face à insuficiência das dotações em múltiplas rubricas que constatamos quando da apresentação destes documentos provisionais em dezembro de 2017---

Para nós não constitui surpresa que quase a totalidade do saldo de gerência de 2017 tenha sido colocado como um reforço de despesa corrente.-----

Pensamos que deve ser feita uma reflexão sobre a forma como estão a ser geridos os recursos financeiros do município e existe um claro e evidente desequilíbrio na maneira como se aplica. O concelho precisa de mais investimentos estruturantes sob pena de estarmos a pôr em causa o desenvolvimento futuro do concelho.”-----

Proseguindo, referiu que aliado a isto, fizeram uma análise do documento e na página 4 a soma na parte das despesas não estão corretas, diz que há algo que não está bem. Espera que seja um erro técnico, aliado a isto ainda detetaram que a distribuição do reforço pelas despesas correntes também não está correta, está em causa um défice de 63.900 euros.-----

Também no primeiro mapa da página 4 e seguintes os valores não coincidem com o outro mapa das despesas que tem os códigos, os valores são diferenciados.-----

Diz que deve de haver um erro e na opinião do seu grupo municipal o documento deve de ser retificado e depois posto à votação, pois está ferido de alguns erros.-----

O **Presidente da Câmara** referiu que existe efetivamente uma pequena gralha num número, mas o valor final está correto. -----

Referiu que é um trabalho técnico, confia plenamente nos técnicos, mas pode ter havido alguma digitação direta e algo falhou, mas é importante que se corrija e se vote depois da correção.-----

O **Presidente da Assembleia** sugeriu que se fizesse um intervalo para fazer a análise do documento, o que foi aceite por todos.-----

FEZ-SE UM INTERVALO DE VINTE MINUTOS-----

O **Presidente da Assembleia**, após o intervalo, referiu que efetivamente foi detetado um lapso, não nos mapas do POCAL, mas no resumo efetuado pelos serviços.

Assim, e uma vez que não tem **repercussões gravosas** para a atividade da Câmara, os senhores deputados municipais do PS e do PSD chegaram a um consenso e nos termos do art.º 32, conjugado com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º e ainda com o artigo 35.º, n.º 11 do Regimento da Assembleia Municipal, far-se-á uma 2.ª reunião desta sessão, para aprovar o documento depois de devidamente corrigido, na próxima

quinta-feira, dia 3 de Maio, pelas 21:00 horas, ficando os senhores deputados desde já convocados para a referida reunião.-----

Para finalizar o Presidente da Assembleia pediu desculpa pelo sucedido. -----

C.5 - ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL EM VIGOR, DECORRENTE DA ENTRADA EM VIGOR DA NOVA ESTRUTURA ORGÂNICA:-----

O **Presidente da Assembleia** introduziu este ponto e, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara, que fizesse sinteticamente as observações que entendesse serem pertinentes. -----

O **Presidente da Câmara** referiu que considerando a nova estrutura orgânica flexível dos serviços municipais, aprovada em sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2018, sob proposta oportunamente aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 07 de fevereiro de 2018, que passou a integrar uma Unidade Orgânica de Gestão Ambiental, Higiene Pública e Espaços Verdes. Verifica-se a necessidade de prever o correspondente cargo de dirigente intermédio de 3.º grau, bem como identificar a respetiva área de formação e habilitações, através de uma alteração ao Mapa de Pessoal em vigor no Município.-----

Explicou, também que aproveitando a oportunidade, pretende-se, igualmente, esclarecer as categorias de acesso associadas às carreiras não revistas (Informática e Fiscal Municipal), atendendo a possibilidade de valorização remuneratória, operada a partir da promoção, que possam eventualmente vir a ter lugar, nos termos do disposto na alínea b) do Artigo 18.º da Lei do Orçamento de Estado para 2018, aprovada pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, cujos postos de trabalho já estavam previstos no Mapa de Pessoal inicial.-----

Não se tendo registado pedidos de intervenção, o Presidente da Assembleia colocou esta matéria a votação, tendo a Assembleia, **por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS, PSD), **deliberado aprovar a Alteração do Mapa de Pessoal em Vigor**, decorrente da entrada em vigor da Nova Estrutura Orgânica. -----

C.6 - PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE, QUE SOLICITA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL RESULTANTE DA CELEBRAÇÃO DO PROTOCOLO, COM VISTA À CRIAÇÃO DE UMA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE:-----

O **Presidente da Assembleia** introduziu este ponto e solicitou ao senhor Presidente da Câmara que fizesse um resumo do ponto em análise. -----

O **Presidente da Câmara** começou por referir que pertencemos a um concelho que tem algumas freguesias que são consideradas de perigo, nomeadamente a Freguesia de São Barnabé, com as suas 18 pequenas localidades. Como no ano passado ocorrerem incêndios com perda de vidas humanas e materiais e porque também é um desejo antigo dar o nosso apoio aos Bombeiros na área da Proteção Civil, decidimos apoiar a criação de uma Equipa de Intervenção Permanente, de modo a que estejam permanentemente dois elementos de serviço por turnos 2+2, mais um chefe de serviço. Serão 5 elementos permanentemente em serviço, para assegurar as urgências

e as emergências em termos de proteção civil, desde acidentes, incêndios etc. para atacarem de imediato esta necessidade.-----

Nos últimos 10 anos a situação do Bombeiro Voluntário modificou-se muito, o bombeiro já não trabalha ali ao lado e vai a correr ao toque da sirene. Hoje as pessoas trabalham e não podem abandonar o seu trabalho, começa a ficar mais complicado assegurar situações de emergência para salvar vidas e bens. Penso ser uma ideia ótima efetuar esta situação, de modo que estamos disponíveis para apoiar a criação de uma Equipa de Intervenção Permanente, se esta assembleia aprovar este compromisso plurianual. -----

O **Presidente da Assembleia**, no âmbito deste ponto, abriu as inscrições para intervenções, tendo-se inscrito o senhor deputado Domingos Guerreiro. -----

O deputado **Domingos Guerreiro** referiu que com a experiência que tem sobre esta matéria, esta equipa já devia estar a funcionar há muito tempo no concelho.-----

Explica que uma Equipa de Intervenção Permanente destina-se ao cumprimento de missões no âmbito da Proteção Civil que estão confiadas aos Corpos de Bombeiros.-----

Pretende-se com as EIP harmonizar e garantir a prestação de socorro nos concelhos com maiores dificuldades em assegurar o auxílio às suas populações.-----

Para a criação de uma EIP é necessário estabelecer um protocolo com a Autoridade Nacional de Proteção Civil, a Associação dos Bombeiros Voluntários e as Câmaras Municipais. Refere que existem no distrito de Beja 9 equipas e a nossa será a 10.ª, restando assim, apenas 4 concelhos que não têm ainda estas equipas. As missões de socorro às populações abrangem incêndios rurais, urbanos e florestais, inundações, abaloamentos, desabamentos e todos os acidentes ou catástrofes. -----

É fundamental ter uma equipa destas, pessoas preparadas e equipadas com instrumentos capazes de acorrer a qualquer necessidade.-----

Para conhecimento desta assembleia, o INEM de Almodôvar chega a fazer serviço a Vila Real de Santo António, a pedido de Alcoutim. Vai ao Ameixial e a Loulé e nós ficamos assim sem a reserva de INEM. Esta equipa fará muita falta ao nosso concelho, haverá assim, uma melhor atuação e com mais condições.-----

É de louvar o executivo e todos nós devemos aprovar esta medida que é fundamental para o concelho.-----

Não se tendo registado mais pedidos de intervenção, o Presidente da Assembleia colocou esta matéria a votação, tendo a Assembleia, **por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS, PSD), **deliberado** aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que solicita à Assembleia Municipal autorização para Assunção do Compromisso Plurianual resultante da celebração do protocolo, com vista à criação de uma Equipa de Intervenção Permanente.-----

C.7 – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, QUE SOLICITA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL RESULTANTE DA CELEBRAÇÃO DO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALMODÔVAR NO ÂMBITO DO APOIO À AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA E TRANSFORMAÇÃO DE UMA JÁ EXISTENTE:-----

O **Presidente da Assembleia** introduziu este ponto e, solicitou ao senhor Presidente da Câmara, que fizesse sinteticamente as observações que entendesse serem pertinentes.-----

O **Presidente da Câmara** referiu que os Bombeiros Voluntários de Almodôvar têm feito os possíveis para manter a frota estável e em condições. Sabemos que as ambulâncias e os carros de bombeiros andam todos os dias, nomeadamente, as ambulâncias fazem viagens enormes, por vezes em marcha de urgência, sendo que têm de estar garantidas as condições de segurança dos condutores, auxiliares e doentes. Naturalmente de vez em quando é-lhes necessário adquirir viaturas novas ou modernizar outras para estarem de acordo com a lei. Cumpri com aquilo que é obrigação em termos de protocolo com a autarquia e com os cidadãos na área da proteção civil, da emergência civil e do apoio às pessoas.-----

Nesse sentido, a Câmara foi abordada pelos Bombeiros para apoiar a transformação de um veículo de marca e modelo Mercedes Benz Sprinter 316 CDI em ABTM – Ambulância de Transporte Múltiplo e aquisição de um veículo de marca e modelo Fiat Dóblo 5L XL e sua transformação em ABTD – Ambulância de Transporte de Doentes. A proposta do executivo será o pagamento de 65.187,36€ em 36 tranches de 1.810,76€ cada, para pagar o leasing aos Bombeiros.-----

A Câmara aprovou este apoio e o que está aqui em causa agora é a plurianualidade deste investimento, um leasing que se espalha durante 3 anos e tem um custo total, repito, de 65.187,36€, a dividir por 36 prestações.-----

Não se tendo registado pedidos de intervenção, o Presidente da Assembleia colocou esta matéria a votação, tendo a Assembleia, **por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS, PSD), **deliberado aprovar** Proposta n.º 65/PRESIDENTE/2018, que solicitou **autorização para assunção do compromisso plurianual** resultante da celebração do protocolo, entre o Município de Almodôvar e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almodôvar, tendo em vista a transformação de um veículo de marca e modelo Mercedes Benz Sprinter 316 CDI em ABTM – Ambulância de Transporte Múltiplo e aquisição de um veículo de marca e modelo Fiat Dóblo 5L XL e sua transformação em ABTD – Ambulância de Transporte de Doentes. -----

C.8 – PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE E APOIO À FAMÍLIA:-----

O **Presidente da Assembleia** introduziu este ponto e, solicitou ao Presidente da Câmara, que fizesse sinteticamente as observações que entendesse serem pertinentes.

O **Presidente da Câmara** explicou que foram alterados os artigos 1.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 10.º do Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família, dando ênfase, nomeadamente, ao Artigo 8.º - Candidatura, que se transcreve:-----

“a) A candidatura à atribuição do benefício previsto no artigo 5.º será instruída com os seguintes documentos, a entregar no Gabinete de Ação Social e Psicologia da Câmara Municipal de Almodôvar:-----

Formulário, disponível para o efeito, devidamente preenchido; -----

b) Fotocópia do cartão de eleitor do/s requerente/s ou certidão emitida pela Comissão de Recenseamento atestando que se encontra/m recenseado/s no Concelho;-----

c) Certidão da Junta de Freguesia atestando que o/s requerente/s reside/m no Concelho; ---

- d) *Certidão da Junta de Freguesia atestando o agregado familiar;*-----
e) *Cópia da certidão de nascimento ou documento comprovativo do registo;*-----
f) *Faturas de compras de produtos ou bens destinados ao recém-nascido, de montante total igual ou superior a **400,00 €** (quatrocentos euros), realizadas no comércio local, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do presente artigo.*-----
1. *As faturas mencionadas na alínea f) do número anterior podem respeitar a compras efetuadas entre os seis meses anteriores ao nascimento e a data da apresentação da candidatura.*-----
 2. *Em caso de mais de um nascimento simultâneo, deverão ser apresentadas faturas de compras de produtos ou bens destinados aos recém-nascidos, de montante total igual ou superior a **700,00 €** (setecentos euros), realizadas no comércio local.*-----
 3. *Para efeitos de atribuição do apoio mensal previsto no artigo 5.º n.º 3 do presente Regulamento, os beneficiários deverão apresentar nos serviços competentes da Câmara Municipal de Almodôvar as faturas de compras de produtos ou bens na área da puericultura, de montante total igual ou superior a **50,00 €** (cinquenta euros), realizadas no comércio local, até ao dia 08 (oito) do mês seguinte a que respeitam, salvo no mês do nascimento da criança, caso em que as faturas deverão ser entregues no ato da candidatura.*-----
 4. *Caso o montante das faturas de compras de produtos ou bens na área da puericultura apresentadas e/ou validadas pelos serviços municipais seja inferior a **50,00 €**, o apoio a conceder é limitado ao valor efetivamente validado por estes serviços.*-----
 5. *A candidatura referente ao apoio financeiro mencionado no artigo 6.º supra deve ser instruída com os seguintes elementos:*-----
 - a) *Formulário, disponível para o efeito, devidamente preenchido;*-----
 - b) *Documento comprovativo da matrícula do/a aluno/a no Pré-Escolar, ou no 1.º, 2.º ou 3.º Ciclos do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas de Almodôvar.*-----
 6. *No caso de candidatura respeitante a aluno/a que frequente o Ensino Secundário, o interessado, para além do formulário previsto no ponto anterior, deverá ainda instruir o processo com os seguintes elementos:*-----
 - a) *Documento comprovativo da matrícula do/a aluno/a em estabelecimento de Ensino Secundário;*-----
 - b) *Declaração emitida pelo Agrupamento de Escolas de Almodôvar que ateste a inexistência de oferta escolar ou de vaga na área frequentada pelo/a aluno/a, nos casos em que a matrícula no Ensino Secundário não seja efetuada naquele Agrupamento.*-----
 7. *Aquando da entrega de candidatura à atribuição dos benefícios previstos no artigo 5.º ou no artigo 6.º, os interessados e/ou beneficiários deverão apresentar junto dos serviços municipais os respetivos Cartões de Cidadão ou Bilhetes de Identidade e Números de Contribuinte, a fim de comprovar os dados constantes do formulário de candidatura.*-----

Continuando com os trabalhos, o **Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para intervenções, tendo-se inscrito a senhora deputada Andreia Guerreiro. -----

Seguidamente, o **Presidente da Assembleia** deu a palavra à deputada **Andreia Guerreiro**, que começou por dizer que é sempre com alguma satisfação que verificam que existem estas pequenas alterações aos regulamentos, porque eles já têm algum tempo, nomeadamente, este que já vem de 2008 e tem vindo a ser adaptado e reformulado e isso é sempre positivo porque vai indo de encontro às necessidades crescentes das pessoas.-----

Contudo questionam, porque estiveram a observar algumas das sugestões que foram concretizadas e há precisamente uma que pede o aumento do apoio aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico de 30€ para 40€ e o aumento do apoio ao ensino

secundário de 90€ para 100€. Considerando que de facto o investimento do pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico é um bocadinho díspar, estes 10 euros a mais se calhar poderiam marcar alguma diferença para as famílias, assim como no ensino secundário. Também referiu que se se recordar que os livros, só os manuais escolares, totalizam um valor que já ronda os 200€ por criança, questionou o não colher também este pedido do aumento dos 90€ para os 100€ que de facto a bancada do PSD considera que seria muito pertinente para as famílias almodovarenses.-----

No uso da palavra, o **Presidente da Câmara** começou por confirmar que o Regulamento vem de 2008 e esta questão dos 50 euros por mês foi implementada em finais de 2016, tendo-se detetado esta diferença “de 50,00” e “até 50 euros” que na altura não foi vista.-----

A questão que coloca sobre o aumento do subsídio de apoio às crianças foi o que o executivo de momento decidiu, portanto é aquele que vamos aplicar. Não está fora de questão no futuro um aumento mas, de fato, neste ano de 2017 surgiram tantos apoios, houve um aumento tão significativo dos valores que a Câmara começou a apoiar, nomeadamente o programa dos jovens, os desempregados de longa duração, o aumento do cartão solidário que passou de 40 mil euros para 160 mil euros, o reforço global daquilo que foi o apoio aos estudantes e, nesta conjuntura, não podemos simplesmente pensar em aumentar, sem ir testando de alguma maneira as capacidades financeiras que o município tem para suportar todas essas alterações.-----

Aceita essa sugestão e aguarda-se para que a mesma possa ser aplicada, se verificarmos que existe de fato condições, não descorando a importância dessa sugestão e do apoio financeiro na área social que permite melhor estudo, melhores condições da família, etc.-----

No uso da palavra, o **Presidente da Assembleia** disse que deve esclarecer que para além destes apoios aqui mencionados a autarquia presta também um apoio que é entregue ao Agrupamento Escolas no valor de 15 mil euros, destinado aos alunos do pré-escolar e do 1.º ciclo, para aquisição de materiais de desgaste. Recordar que, entre outros materiais, o desfile de carnaval das escolas, com todo o colorido que daí advém, por norma é feito com materiais adquiridos quase na totalidade através das escolas, através desse apoio que é prestado pela Câmara.-----

Não se tendo registado mais pedidos de intervenção, o Presidente da Assembleia colocou esta matéria a votação, tendo a Assembleia, **por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS, PSD), **deliberado aprovar a Alteração ao Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família**.-----

C.9 - DESAFETAÇÃO DE UMA ÁREA COM 9,50M², SITA NO ROSÁRIO, DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, DESTINADA A ALINHAMENTO DE UMA CONSTRUÇÃO URBANA E ALIENAÇÃO:-----

O **Presidente da Assembleia** introduziu este ponto e solicitou ao senhor Presidente da Câmara que fizesse sinteticamente as observações que entendesse serem pertinentes.-----

O **Presidente da Câmara** referiu que é um processo simples aprovado por unanimidade em reunião de Câmara, trata-se de uma pessoa que está a fazer uma

moradia e por uma questão de alinhamento necessita de ocupar 9.50m² da via pública, sendo necessário proceder à desafetação desta área do domínio público municipal para o domínio privado, para alienar à requerente pelo valor de €30,00 por m².-----

Não se tendo registado pedidos de intervenção, o Presidente da Assembleia colocou esta matéria a votação, tendo a Assembleia, **por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS, PSD), **deliberado aprovar** a proposta do Senhor Presidente da Câmara, relativa à desafetação de uma área com 9,50m², sita no Rosário, do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado Municipal, destinada a alinhamento de uma construção urbana e respetiva alienação.-----

C.10 – CONHECIMENTO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO:-----

O **Presidente da Assembleia** apresentou o Relatório de Avaliação do Estatuto do Direito de Oposição, cujo original faz parte integrante da presente ata e que se dá aqui como integralmente reproduzido.-----

Prosseguindo, referiu que, na sua opinião, a forma como têm decorrido os trabalhos nesta Assembleia, em que tudo se tem processado dentro da normalidade, é sinal que se respeita o Estatuto do Direito de Oposição.-----

Todos os elementos da oposição intervêm sempre que pretendem, tem-se tentado consultá-los em relação a certas matérias para obter consensos, mas é claro que nem sempre se consegue. Se tivéssemos todos o mesmo ponto de vista em relação às coisas, provavelmente estaríamos todos do mesmo lado. Apesar de todos querermos o bem comum para Almodôvar, uns pensam fazer de uma maneira, outros de outra, mas em termos de Assembleia e no que concerne ao direito de oposição, até à data, ninguém foi impedido de falar ou ser ouvido sobre nenhuma das matérias aqui abordadas.-----

A Assembleia tomou conhecimento e ninguém se quis pronunciar sobre o assunto.

C.11 – CONHECIMENTO DA LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS, NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DOS MESMOS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI N.º 8/2012, DE 28 DE FEVEREIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:-----

O **Presidente da Assembleia** introduziu este ponto e solicitou ao Presidente da Câmara que fizesse sinteticamente as observações que entendesse serem pertinentes.

O **Presidente da Câmara** apresentou e **explicou em pormenor** a Informação n.º 071/GJA 2018, exarada em 13 de abril de 2018, pelo Gabinete Jurídico e Auditoria, cujo teor se transcreve:-----

“Informação n.º 071/GJA 2018-----

Assunto: Proposta N.º 045/PRESIDENTE/2017, de 05 de dezembro; Listagem dos Compromissos Plurianuais Assumidos e a Assumir a partir de 01 de fevereiro de 2018 até ao dia 31 de março de 2018-----

I – Introdução-----

1. Na sequência da aprovação da Proposta n.º 045/PRESIDENTE/2017, de 14 de dezembro, por deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião de 06 de dezembro de 2017, e

da Assembleia Municipal, na sua Sessão de 28 de dezembro de 2017, foi emitida autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nas seguintes condições:-----

a) Sejam compromissos que resultem de projetos ou ações de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano e Orçamento;-----

b) Os respetivos encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de 3 anos.-----

2. Assim, e em conformidade com a **Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro** (que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), regulamentada pelo **Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho** (Normas Legais Disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), ambos na sua atual redação, apresenta-se a presente informação sobre compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da referida autorização, desde 01 de fevereiro de 2018 até ao dia 31 de março de 2018.-----

Contratos reduzidos a escrito -----

Contrato	Assinatura do Contrato	Procedimento Pré-contratual	Objeto do contrato	Adjudicatário	Valor do Contrato	Início	Conclusão	Duração
01/2018	11.01.2018	CP01-E/2017	EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS – REQUALIFICAÇÃO DE PERCURSOS PEDONAIS NA ALDEIA DE SANTA CLARA-A-NOVA	CONSEDP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A.	424.000,01 €	09-02-2018	08-02-2019	365 dias

Contratos não reduzidos a escrito - DAF-----

Foi dado conhecimento a este Gabinete Jurídico do seguinte compromisso plurianual:-----

Procedimento Pré-contratual	Objeto do contrato	Adjudicatário	Valor do Contrato	Início	Conclusão	Duração
AD 06/2018	Assistência Técnica e Manutenção Preventiva dos Sistemas Eletromecânicos das Piscinas Municipais	Pinto & Cruz – Serviço de Manutenção, S.A.	4.560,00 €	07-03-2018	06-03-2021	1096 dias

Contratos não reduzidos a escrito - DOSUGT-----

Não foram assumidos compromissos plurianuais no intervalo de tempo em questão -----

Cfr. e-mail remetido no dia 13 de abril de 2018-----

II – Proposta de decisão:-----

Face ao supra exposto, propõe-se que a presente informação seja submetida à apreciação dos órgãos municipais.-----

Salvo melhor opinião, é este o nosso parecer, que submetemos à decisão superior. -----

Continuando, o **Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para intervenções, não se tendo verificado quaisquer pedidos de inscrição.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do documento em apreço.-----

C.12 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2017 DA CPCJ- COMISSÃO PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS DE ALMODÔVAR:-----

O **Presidente da Assembleia**, no âmbito deste ponto, abriu as inscrições para intervenções, tendo-se inscrito a deputada Fernanda Caetano. -----

De seguida, o Presidente da Assembleia deu a palavra à **deputada Fernanda Caetano**, que referiu o seguinte: -----

“O Grupo Municipal do Partido Socialista vem apresentar a apreciação que faz do relatório de atividades de 2017, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Almodôvar, e ao mesmo tempo tecer algumas considerações em relação a esta comissão, uma vez que a mesma se constitui como uma instituição muito importante no nosso concelho, já que trabalha nas situações de perigo, ou seja, nas situações em que, por várias circunstâncias, as famílias têm

dificuldade em cumprir o seu papel, quer em termos de proteção das suas crianças, quer de promoção dos seus Direitos. -----

O presente relatório foi enviado a esta Assembleia pelo Presidente da CPCJ, em cumprimento do legalmente estipulado, nomeadamente o disposto na alínea d) do artigo 24º da Lei nº 147/99, de 1 de setembro (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo), alterada pela Lei nº 142/2015 de 8 de setembro, no âmbito das suas competências, este relatório foi aprovado, em modalidade de comissão alargada, pelos seus membros. -----

Neste documento, são relatados os resultados que advêm do trabalho desenvolvido pela CPCJ de Almodôvar no ano de 2017, o qual tem um enfoque na sua atividade processual. -----

Antes de passar à apreciação propriamente dita, queria tecer algumas considerações que me parecem importantes aclarar relativamente a algumas informações sobre uma instituição de grande relevância na nossa comunidade e ainda porque a comissão na sua configuração alargada inclui quatro representantes desta assembleia, três deles designados pelo partido socialista, o que aproveito para informar que têm participado ativamente na dinâmica das reuniões e nas suas decisões. -----

Desta forma, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Almodôvar foi criada em 2010 e constitui-se como uma instituição oficial não judiciária, com autonomia funcional que visa promover os direitos das crianças e dos jovens e prevenir, ou pôr termo, a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.

A comissão intercede num patamar de intervenção, de 2º nível, para promoção dos direitos e proteção da criança e jovem em perigo, posterior à atuação das entidades com competência em matéria de infância e juventude e anterior à intervenção judicial. -----

A Comissão atua de forma descentralizada e integrada e exerce a sua competência no Município de Almodôvar, tendo a sua sede no edifício da Câmara Municipal. As suas atribuições são levadas a efeito com imparcialidade e independência, tomando as suas deliberações de acordo com o legalmente estipulado relativamente a esta matéria. -----

Funciona em modalidade alargada, à qual compete desenvolver ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para as crianças e jovens, em modalidade restrita, à qual compete intervir nas situações em que uma criança ou um jovem se encontre em perigo. -----

Passando ao relatório de atividades de 2017 da CPCJ, este documento apresenta uma análise do funcionamento, da organização e da atividade processual da comissão, com a perspetiva de caracterizar a situação das crianças e jovens integrados no sistema de promoção e proteção, no âmbito da atividade desta Comissão. -----

No que se refere à atividade processual da comissão podemos observar, pela análise do relatório, que esta foi muito reduzida. Parece-nos que, para esta situação, contribui o papel ativo das estruturas de primeira linha, como é o caso do Agrupamento de Escolas de Almodôvar, onde especificamente através dos seus serviços especializados sensibilizam para muitas situações de risco de crianças e jovens e de vulnerabilidade familiar. -----

Neste sentido, efetuam acompanhamentos especializados e procedem a apazados encaminhamentos para outras estruturas específicas, que garantam o seu acompanhamento especializado e emitem com celeridade os relatórios solicitados que permitem tomadas de decisão atempadas face às medidas propostas. -----

Podemos verificar que foram desenvolvidas, ao longo do ano, atividades da competência da Comissão Alargada, que nos parecem bastante relevantes, tendo em atenção as suas competências, sobretudo atividades que tiveram como objetivo informar e sensibilizar a comunidade sobre os direitos da criança e do jovem, mas também ações formativas em colaboração com outras entidades. -----

A CPCJ manteve uma postura de abertura com a comunidade local, integrando outras organizações do concelho, nomeadamente o Modelo Integrado de Intervenção, estrutura criada

no âmbito do programa CLCD +, parceiro do Protocolo para o Combate à Violência Doméstica e pela Igualdade de Género, entre outras, o que nos parece bastante positivo.-----

Por último, em nome da Bancada do Partido Socialista, queremos enaltecer o trabalho desenvolvido pela CPCJ de Almodôvar, nomeadamente pelas pessoas e entidades que compõem a comissão restrita e alargada, na proteção de crianças e jovens do nosso concelho.”-----

Prosseguindo referiu que, aproveitando agora esta oportunidade de estar aqui queria ainda passar alguma informação acerca da atividade da comissão. Abril é o mês internacional da prevenção dos maus tratos na infância e neste concelho a comissão de proteção de crianças e jovens de Almodôvar está a realizar uma campanha que tem como principais objetivos promover os direitos das crianças, promover as ligações de proximidade de afeto e uma parentalidade positiva entre pais e filhos, sensibilizar a comunidade em geral para a importância da prevenção dos maus tratos na infância e também na juventude. A sensibilização e o combate exigem um esforço conjunto de todos e é fundamental alargar este esforço e torná-lo cada vez mais transversal e eficaz dentro da nossa comunidade. Esta iniciativa, que está ainda a decorrer, une também várias instituições do nosso concelho e integra várias ações que alertam para a prevenção dos maus tratos a que muitas crianças e jovens ainda são sujeitos.

Neste âmbito, e a pedido da comissão, especificamente do seu presidente, temos um panfleto de sensibilização e também um calendário da comissão para distribuir por todos os membros presente aqui nesta assembleia.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do documento em apreço.-----

C.13 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO N.º 2, DO ART.º 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E DO ARTIGO 37.º DO REGIMENTO:-----

O **Presidente da Assembleia** questionou o Presidente da Câmara se gostaria de fazer algum esclarecimento sobre a documentação que foi entregue.-----

O **Presidente da Câmara** esclareceu que não fará nenhuma explanação, mas coloca-se ao dispor para qualquer esclarecimento que achem conveniente.-----

Continuando, o **Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para intervenções. ---

Pediu a palavra o deputado **José Romba** que referiu o seguinte:-----

Relativamente ao documento sobre a atividade municipal do primeiro trimestre de 2018, entendemos que é um documento necessário para a gestão dos serviços, mas no caso em concreto, para conhecimento a este órgão, não se justifica ser tão extenso, neste caso estamos a falar de 90 páginas.-----

Propomos que sejam tomadas diligências para que as próximas divulgações da atividade do município fossem mais objetivas, rigorosas e sintéticas.-----

Esta nossa chamada de atenção é no sentido de melhoria da informação contida na documentação enviada aos membros da Assembleia Municipal.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do documento em apreço.-----

O **Presidente da Câmara** solicitou a palavra e pediu desculpa à Assembleia Municipal pelo facto de no ponto C4 ter havido aquela inconveniência, do resumo não

corresponder às contas do POCAL, não obstante estarem certas. O resumo feito pelas técnicas não elucida os números que estão espelhados na conta. De fato não trás prejuízo de maior, mas trás um prejuízo de lógica e de veracidade daquilo que é o documento que vamos enviar para o Tribunal de Contas e, como tal, deve de ser retificado. Em nome da Câmara Municipal, manifesta desde já a disponibilidade de voltarem a apreciar e votar o documento, que no fundo será igual a este, mas com uma face diferente.-----

B.14. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. -----

O Presidente da Assembleia colocou à votação a minuta da ata da sessão, a qual contém as deliberações tomadas nas rubricas da Ordem do Dia, tendo a mesma sido **aprovada, por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS,PSD). -----

FECHO: Finda a ordem de trabalhos, e nada mais havendo a tratar, nos termos do Regimento e da alínea c), do n.º 1, do art.º 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o **Presidente da Assembleia Municipal** deu a sessão por encerrada, **eram zero horas e quarenta minutos**, do dia 28 de fevereiro de 2018. -----

Para constar e para os fins consignados no n.º 1, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, se lavrou a presente ata da sessão. -----

Os anexos à ata dão-se aqui como reproduzidos e ficam apensos ao presente livro de atas. -----

E eu, **Vítor Manuel Vilhena Saleiro**, 1º secretário da mesa da Assembleia Municipal, a redigi e subscrevo. -----